

Ata da 158ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo - CRP16 - realizada no dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16/ES), situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia do Suá - Vitória, ES realizou-se a 158ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, tendo ocorrido à primeira convocação às 08h30min., e não havendo quórum mínimo previsto por lei, iniciou-se a 158ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES às 08h50min., com os(as) membros Conselheiros(as) Efetivos(as) presentes, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria Gotardo Chambela, Sharla Proviatti Bitencourt, Tammy Andrade Motta, Juliana Gomes de Figueiredo, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Rebecca Fagundes Costa e Tássyla Fróes Favarato. Também estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Suplentes, a saber: Bruna Ceruti Quintanilha, Janaína Baptista Ferreira, Juliana Brunoro de Freitas, Márcio Wagner Bertaso, Marina Francisqueto Bernabé e Sabrina Ribeiro Cordeiro. E justificaram ausência na referida reunião os(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES, a saber: Bárbara Lara de Araújo Merçoni (encontra-se em viagem para Minas Gerais) e Márcio do Amaral Merçoni (encontra-se em viagem para Minas Gerais). E não justificou ausência o Conselheiro Suplente Clésio de O. Venâncio. Estiveram presentes nesta reunião a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Tereza de Oliveira e a Gerente Interina de Políticas e Gestão de Pessoas, Mariana Moulin Brunow Freitas. Encontra-se cumprindo período de férias a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Mattos Caldeira Brant Littig. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente - Diemerson Saquetto e secretariada pela Conselheira Secretária - Tammy Andrade Motta. Tal como determina o Regimento Interno do CRP16/ES, foram lidas as justificativas de ausência dos(as) supracitados(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES tendo sido todas acatadas. Cumpre informar que tendo como base o artigo 54 da Lei nº 5.766 de 1971, bem como, o artigo 58 do Regimento Interno do CRP16/ES, os trabalhos foram iniciados com a presença de três Conselheiros(as) membros da Diretoria do CRP16/ES, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria Gotardo Chambela e Sharla Proviatti Bitencourt; e de duas Conselheiras Suplentes do CRP16/ES que se tornaram efetivas pela chamada do Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto, a saber: Bruna Ceruti Quintanilha e Janaína Baptista Ferreira. **ASSUNTOS TRATADOS: 1) LEITURA DA ATA:** A Ata da 157ª Reunião Plenária Ordinária do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16) do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis foi encaminhada por e-mail para leitura e apreciação. DELIBERAÇÃO: Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1) Informações sobre o período de experiência do contrato de trabalho da Psicóloga Técnica da COF/COE do CRP16/ES, Ingrid Medeiros Conti:** A Coordenadora da COF/COE, Sra. Maria Teresa Ruas informou que os noventa dias do período de experiência do contrato de trabalho da Psicóloga Técnica da COF/COE Ingrid M. Conti, iniciado em dois de agosto de 2016 (terça-feira), findou no dia trinta de outubro de 2016 (domingo), a partir do qual seu contrato converteu-se automaticamente para prazo indeterminado. A Coordenadora da COF/COE avaliou que a referida funcionária apresenta as competências necessárias para a execução do presente cargo junto ao CRP16/ES e a Diretoria aprovou a continuidade do presente contrato de trabalho da Psicóloga Técnica da COF/COE do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.1.2) Informações sobre a apresentação de Parecer Jurídico do CRP16/ES em relação à disponibilidade do Sindpsi-ES para atuar como parceiro e acompanhar as ações/visitas de fiscalizações do CRP16/ES:** A Assessora Jurídica do CRP16/ES, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo apresentou um

Parecer Jurídico, por deliberação da Reunião de Diretoria do CRP16/ES do dia trinta e um de outubro de 2016, segunda-feira, devendo ser consultada a possibilidade junto à Asjur se há ou não impedimento para a disponibilidade do Sindpsi-ES para atuar como parceiro e acompanhar as ações de fiscalizações do CRP16/ES. Na oportunidade, foi entendido que não seja viável que o Sindpsi-ES realize as visitas de fiscalizações em conjunto com o CRP16/ES. Em princípio, pois nossos objetivos são diferentes, e a equipe técnica da COF ao promover tais ações procuram infrações ao nosso Código de Ética Profissional. Além disso, a equipe técnica da COF tem acesso a documentos que guardam sigilo entre profissional e cliente. Portanto, a sugestão da Asjur é que se for verificada alguma irregularidade a equipe técnica da COF comunique ao Sindpsi-ES para que eles provam suas próprias fiscalizações. E sugeriu ainda que consultem a Coordenadora Técnica da COF/COE que poderá exemplificar melhor a inviabilidade de se realizar visitas de fiscalizações do CRP16/ES em conjunto. A Assessora Jurídica ressaltou, ainda, o Princípio da Legalidade que rege o conselho de classe profissional, e inexistente na lei previsão dessa parceria. Por questões de sigilo a Diretoria acolheu a consideração da Asjur quanto à realização das visitas de fiscalizações que sejam feitas separadamente entre a equipe técnica da COF e o Sindpsi-ES. No entanto, esclareceu que quando houverem questões relativas a precarização do trabalho, bem como, de violação das condições/relações de trabalho, e de executá-lo de forma ética, o Sindpsi-ES será acionado. E não havendo impedimentos legais conforme a orientação da Asjur, o Sindpsi-ES será acionado conforme a deliberação da COF (corpo político). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.1.3) Psicólogas(os) com registro cancelado ex officio que estão atuando em empresas de Recursos Humanos:** Verificou-se que algumas(ns) Psicólogas(os) que tiveram seu registro no CRP16/16 cancelado *ex officio*, continuam atuando na área da Psicologia, especialmente em empresas de Recursos Humanos. Diante do exposto, a COF solicitou um parecer jurídico quanto às ações cabíveis para coibir estas atuações irregulares. Perguntou-se à Asjur se a listagem das(os) profissionais com o registro cancelado *ex officio* poderia ser divulgada nos meios de comunicação do CRP16/ES. A título de informação, nos casos em que a COF identifica a situação descrita acima, adota-se como procedimento o encaminhamento de uma Notificação ao profissional requerendo a regularização da inscrição junto ao CRP16/ES em um prazo determinado. Pode-se, ainda, notificar a empresa/instituição na qual esse profissional esteja vinculado, caso o profissional não atenda a solicitação enviada pela COF, e até mesmo acionar o Ministério Público. Por fim, em resposta ao questionamento direcionado à Asjur, a Assessoria Jurídica, Mislene de Fatima orientou que não se deve divulgar informações dessa ordem na internet. Segundo a mesma, esse procedimento poderia ensejar futuras demandas em desfavor do Conselho. Destacou, ainda, a pertinência dos procedimentos que já são adotados pela COF. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):** Não há informes. **2.3) COMISSÃO DE SAÚDE:** **2.3.1) Informações sobre a Reunião da Comissão de Saúde (CS), enviadas pela Conselheira Sra. Bruna C. Quintanilha:** A Conselheira Suplente Bruna C. Quintanilha enviou o presente documento dispondo sobre a realização da primeira reunião da Comissão de Saúde (CS), realizada no dia primeiro de novembro de 2016, terça-feira. Na ocasião, estiveram presentes os membros da CS: A Conselheira Presidente Bruna C. Quintanilha e os(as) demais Conselheiros(as) Márcio do A. Merçoni e Tássyla F. Favarato. O objetivo da presente reunião foi à produção do Plano de Trabalho para a Comissão de Saúde, referente ao ano de 2017. Pontos tratados: O Conselheiro Márcio acessou os documentos e atas da Comissão de Saúde, já existentes no Conselho para auxiliar na discussão da elaboração do Plano de Trabalho da referida Comissão, para o ano de 2017. Na Reunião, foi lida uma ata da Comissão de Saúde do ano de 2015, para que os(as) Conselheiros(as) da referida Comissão compreendessem os assuntos que ficaram em suspenso, ou seja, que foram iniciados e não concluídos pela Comissão.

A Conselheira Tassyla, que participou dos encontros da Comissão de Saúde durante a gestão anterior relatou como as reuniões se deram e quais os principais assuntos abordados. Deste modo, notamos que os principais assuntos da Comissão foram: 1- Inclusão, no que concerne os problemas encontrados por pessoas surdas para realizarem atendimento clínico com Psicólogas(os) e a necessidade de se garantir este tipo de serviço; 2- Participação em eventos de saúde mental; participação no fechamento da Clínica Santa Izabel; 3- Discussão acerca do suicídio e participação de membro da Comissão de Saúde no GT de Prevenção do Suicídio no ES; 4- Mobilização para discussão acerca de como ocorre o atendimento psicológico para os cadastrados/filiados aos planos de saúde; e 5- Discussões sobre comunidade terapêutica. A Comissão de Saúde do V Plenário discutiu, então, como poderiam organizar o Plano de Trabalho a partir desses temas, principalmente, aqueles que foram iniciados e não tiveram um fechamento. Foi discutido, ainda, sobre as representações do CRP16/ES em conselhos, fóruns e afins, que estão ligados à temática da saúde. A Comissão apontou a importância de estar em alguns espaços e foi pensando em fazer parceria com o Movimento da Luta Antimanicomial, discutir com o Pleno sobre possível representante no Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), visto que fora uma demanda deste Conselho Estadual. Faz importante apontar, que o Pleno entendendo este espaço como importante para representação, será preciso confirmar se o COESAD ainda possui interesse em ter representante do CRP16/ES. É preciso, também, eleger nomes para o Fórum Capixaba de Saúde e para o GT de prevenção ao suicídio. Ainda apontamos a necessidade de saber quando será eleição do Conselho Estadual de Saúde e se o CRP16/ES poderá concorrer. Por fim, a próxima reunião está marcada para ocorrer no dia treze de dezembro de 2016, em que será montado calendário da Comissão e definições para demais encaminhamentos para colocar o Plano de Trabalho em prática. DELIBERAÇÃO:

A Plenária acusou ciência. **2.4) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: 2.4.1) Informações sobre a Reunião da Comissão de Comunicação (COMICOM), enviadas pela**

Conselheira Sra. Tammy A. Motta: A Conselheira Efetiva Tammy A. Motta enviou o presente documento dispondo sobre a realização da primeira reunião da Comissão de Comunicação (COMICOM) realizada no dia três de novembro de 2016, às 16 horas, na sala da Plenária no CRP16/ES. Na ocasião, estiveram presentes os membros da Comicom: A Conselheira Presidente, Marina F. Bernabé e os(as) demais Conselheiros(as) Tammy A. Motta e Diemerson Saquetto e os Assessores de Comunicação (Ascom) do CRP16/ES, Rodrigo Binotti e Luciano Coelho C. Gomes. O objetivo da presente reunião foi deliberar assuntos pertinentes ao Plano de Trabalho da Comicom para a gestão atual. Pontos tratados: 1- A Ascom apresentou-nos os serviços previstos no contrato de prestação de serviço com a empresa Nova Pauta Comunicação como: Assessoria de imprensa; website - atualização e conteúdo; cobertura de eventos; redes sociais (facebook); campanhas. 2- Reelaboração da lista de contatos para a imprensa: Sugerimos a criação de um catálogo separado por temática e Psicóloga(o) referência na área. 3- Pensar na acessibilidade do website e no cadastramento dos(as) profissionais Psicólogas(os); 4- Dar visibilidade ao trabalho realizado no CRP16/ES, apresentar os(as) funcionários(as) e as atividades das Comissões e dos GT's; 5- Brainstorming: Jornal impresso anual ou semestral (tentar colaboração com a gráfica em troca de espaço para divulgação de serviços); Instagram do CRP16/ES (dar visibilidade ao que é feito: O que é a Psicologia? O que é o CRP?); Homenagem - Psicóloga/Psicólogo destaque (possibilidade: foto e convite para a entrevista. Avaliar o impacto após o primeiro mês); Premiação - criação da marca "melhores práticas em Psicologia"; Youtube: Leitura de documentos/vídeos para facilitar a divulgação das deliberações e atividades do CRP16/ES; Buscar um espaço fixo semanal/mensal (coluna, artigo, mídia, responder às perguntas enviadas por leitores/as) onde se possa falar sobre a Psicologia, áreas de atuação e temas relacionados. Podem ser feitas em formato de

dicas ou perguntas simples, buscando a aproximação da população, dos(as) estudantes e dos(as) profissionais para que conheçam o nosso trabalho, exemplo: De matéria: “Muito além do Divã”. 6- Proposta de reuniões mensais na primeira quinta-feira do mês às 17 horas. Próxima reunião agendada para o dia primeiro de dezembro de 2016. 7- Plano de Trabalho com base no orçamento disponível para a Comicom. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.5) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE): 2.5.1) Informações da Comissão de Avaliação de Título de Especialista (CATE) sobre a reunião realizada no dia dezenove de novembro 2016:**

Os(As) Conselheiros(as) responsáveis pela CATE, Diemerson Saquette, Suzana Maria, Maria Carolina, Janaina Baptista e Bruna Quintanilha estiveram presentes para a análise dos Processos de Título de Especialista, em que foi concedido em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para as profissionais Psicólogas, a saber: Processo nº 713/2016 - **Thiara Ferreira Potratz - CRP16/4042** (Psicologia do Trânsito); Processo nº 714/2016 - **Thiara Ferreira Potratz - CRP16/4042** (Psicologia Jurídica); Processo nº 729/2016 – **Dayane Rodrigues Trivilim - CRP16/2915** (Psicologia do Trânsito); Processo nº 769/2016 - **Adriana Caetano Bastos - CRP16/2712** (Psicologia do Trânsito) e em cumprimento à Resolução do CFP nº 013/2007 para a profissional Psicóloga, a saber: Processo nº 777/2016 - **Jucineide Della Valentina - CRP16/1121** (Psicologia Escolar/Educacional). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 2.6.1) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Marina F. Bernabé:

A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Marina F. Bernabé enviou o documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do CRIAD realizada no dia vinte e nove de setembro de 2016, às 14 horas, na sala da Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: 1- Indicação de um Conselheiro do CRIAD para participar do Conselho de Administração do IASES. A Conselheira Titular no Conselho de Administração do IASES solicitou a saída desta representação. A Conselheira Suplente, Maria Muller passou a titularidade; 2- Elaboração e encaminhamento de Ofício para a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Foi elaborado relatório de fiscalização das Unidades Socioeducativas do IASES, que será encaminhado a Secretaria Especial de Direitos Humanos, com a finalidade de compor o relatório sobre as atuais condições das Unidades Socioeducativas do ES; 3- Informações referentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com enfoque no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e sua implementação no Brasil. Em virtude da presença da Conselheira do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), Sra. Miriam Maria J. dos Santos no Encontro Estadual de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo que foi realizado no dia trinta de setembro de 2016 de 08h às 17h na ESESP, discutiu-se sobre o Plano Decenal dos Direitos Humanos da criança e do adolescente. Foi também passado o panorama estadual referente ao CRIAD e ao ES e as dificuldades para a realização do plano em âmbito estadual e municipal, bem como a possibilidade de apoio nacional. E informado que o CONANDA lançará edital para a contratação de consultoria para os Estados, na qual os Conselhos deverão compor uma Comissão Específica que será responsável por coordenar a criação deste documento, assim como para auxiliar na construção do Plano Decenal em âmbito municipal. Informes: 1- Sobre o Encontro Estadual de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo e a solicitação de ajuda dos(as) Conselheiros(as). 2- Organização das visitas de fiscalização às Casas de Semiliberdade do IASES. Data da próxima reunião: vinte e cinco de outubro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6.2) Informações sobre a Reunião Ordinária do Comitê Estadual para a**

Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET/ES), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Juliana G. de Figueiredo: A Conselheira e Representante do CRP16/ES no Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET/ES), Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do CEPET/ES realizada no dia cinco de outubro de 2016, às 14 horas, na sala da Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: Item 14- “Informes de divulgação do Prêmio Nacional de Direitos Humanos”: O Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira (Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra CDDH) informou que a Secretaria de Direitos Humanos abriu inscrições para a premiação nacional de Direitos Humanos. A sugestão é que todos os membros olhem o referido site e informem se tem algum trabalho de alguma entidade que possa representar ao CEPET/ES na premiação. Item 12 - “Procedimento de eleição do CEPET/ES” já que não houve nova reivindicação sobre o tema após o envio do Regimento Interno e Resolução nº 01/2015 CEPET/ES para o e-mail de todos. Caso haja necessidade, o tema será novamente trazido à pauta do CEPET/ES. Item 01 - “Aprovação da Portaria da UNIP I”: foi aprovada. O Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira (Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra CDDH), esclareceu que o procedimento da UNIP I é específico para apurar violências sofridas pelos(as) adolescentes e relatadas pelas mães dos(as) socioeducandos(as). Assim, decidiu-se que nem tudo que chegar de relato da UNIP I entrará naquele procedimento. Nesse momento começou um debate a respeito da finalidade desses procedimentos. Explicou que o procedimento trata de uma denúncia que chegou à Secretaria de Direitos Humanos sobre Violações de Direitos Humanos, depois disso houve a inspeção e relatório feito pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo em conjunto com o CEPET/ES. Também houve encaminhamento das informações a outros órgãos responsáveis para solucionar o caso. Os(as) socioeducandos(as) e a direção foram ouvidos. Há ocorrência de violência contra os(as) socioeducandos(as). Verificou-se, em alguns casos, que a estrutura das UNIP's é pior do que a dos CDP's. Item 02 - “Ofícios do CEPET/ES”: reiterados ou não - que não foram respondidos. Medida a serem adotadas. O CEPET/ES já enviou vários ofícios e alguns não foram respondidos, tendo verificado que, dentre os mais numerosos que não responderam, foram os expedidos para a Secretaria de Segurança Pública (SESP) e para a Secretaria de Saúde (SESA) do Estado do Espírito Santo. Salientou que, para os órgãos que têm representantes no CEPET/ES, como forma de garantir a resposta, também é enviada uma cópia ao(à) representante. Além disso, complementou que não é somente o CEPET/ES que está tendo dificuldades em obter resposta desses órgãos, sendo que várias outras Secretarias também não obtém. Surgiu então a proposta de representar na Corregedoria Geral do Estado e na Ouvidoria Geral do Estado pelos ofícios não respondidos. Também deu sua opinião no sentido de encaminhar essa situação para as Corregedorias Internas dos órgãos. Com relação ao problema das pessoas com ordem de soltura que ainda permanecem no HCTP/ES, é preciso arrumar uma solução conjunta para o problema, atuando em conjunto com a SEJUS e a SESA. Relatou, por exemplo, que várias pessoas da SESA entendem que os(as) pacientes do HCTP/ES que tem ordem de soltura não devem ir para as Residências Terapêuticas. Item 05 - “Instauração de Comissão para a pesquisa e reunião de processos que versam sobre tortura no TJ/ES para a formação de acervo para pesquisa e análise pelo CEPET/ES”. Item 06 - “Articulações para a criação da Ouvidoria Externa da Secretaria de Segurança Pública” virtualmente, pediu para que os membros acompanhassem as finalizações dos folders pelo grupo do whatsapp. Sugeriu-se que fossem confeccionados 10 mil folders, o que foi aprovados. Outra sugestão para o CEPET/ES é realizar um segundo evento de Seminário sobre a “tortura” na Semana dos Direitos Humanos. Ficou decidido que irá ter uma conversa com o Corregedor Geral do Espírito Santo, Fabiano Contarato para uma reunião e deliberar sobre a possibilidade desse referido evento. A Comissão sugeriu para

organizar evento de Seminário, ou Roda de Conversa ou Oficina será provavelmente sugestão do Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira (Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra CDDH) com o tema: “O papel das Corregedorias na apuração de crimes de tortura”.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.6.3) Informações sobre a Reunião Extraordinária da Comissão Estadual de Trabalho Intersetorial do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Marina F. Bernabé: A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Marina F. Bernabé enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Extraordinária da Comissão Estadual de Trabalho Intersetorial realizada no dia sete de outubro de 2016, de 09h às 12h, na sala de Reuniões da Vice-Governadoria - Palácio da Fonte Grande, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) possui representatividade na Comissão Estadual de Trabalho Intersetorial (CETI), que está ligado a Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo. Criada pela Portaria nº 04-R de dois de setembro de 2015 da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo. Possui a finalidade de mobilizar, incentivar e apoiar tecnicamente, juntamente a UNICEF, os municípios que aderiram ao Selo UNICEF Município: Aprovado, Edição 2013-2016. A referida Comissão possui caráter interinstitucional, multiprofissional, com participação das instituições afins, com a atenção as políticas de desenvolvimento social, especialmente aquelas voltadas para crianças e adolescentes. A CETI é composta por: I- Vice-Governadoria - Coordenação de Articulação de Políticas Intersetoriais (CAPI); II- Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres (SEASM); III- Secretaria de Estado da Cultura (SECULT); IV- Secretaria de Estado da Educação (SEDU); V- Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESPORT); VI- Secretaria de Estado da Saúde (SESA); VII- Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo (SECOM); VIII- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PM/ES); IX- Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP); X- Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN); XI- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD). Pauta: 1- Apresentação pelo representante da SECULT, Sr. José Roberto do Plano de Comunicação da CETI. 2- Criação do GT sobre a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes, composto pelas instituições: Vice-Governadoria CAPI e CERI, Setades, SESA, SESP, SEDU e IJSN. A Presidência deverá oficializar o GT junto às instituições e marcar a data da primeira reunião. 3- Sistematização da Experiência da CETI. Após a visita aos municípios, foi solicitado que os(as) representantes respondessem sobre uma avaliação até o dia 30, que foi reiterado. Foi definido que todos os municípios que participaram, mesmo que por um breve período, do selo UNICEF serão homenageados e também convidados a solenidade de premiação aos municípios que conseguiram o selo UNICEF. Informes: 1- Encontro com os Mediadores do Selo para avaliação da participação dos mesmos nos Fóruns Comunitários (UNICEF); 2- Encontro Capixaba de Articuladores e Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF: Município Aprovado - Edição 2013 - 2016 (Vice-Governadoria); 3- De acordo com o Regimento Interno, é preciso buscar uma solução para a questão da representatividade das instituições cujos membros faltaram mais de três reuniões/atividades consecutivas (Vice-Governadoria). As instituições serão contactadas e será solicitada a substituição das representações. 4- Solicitação oficial da substituição dos(as) Suplentes da SEAMA e da AGERH (Vice-Governadoria).

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.6.4) Informações sobre a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF), enviadas pela Psicóloga e Representante Sra. Edireusa Fernandes Silva: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF), Edireusa Fernandes Silva enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na 10ª Sessão Extraordinária do CONDEF realizada no dia

dezoito de outubro de 2016, às 14h às 15h30min., na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: Alteração da Lei Complementar nº 302 que dispõe sobre a nova estrutura do CONDEF. Em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2016 agendada para às 14h em Vitória/ES para tratar da alteração da Lei Complementar nº 302 que estavam presentes os(as) Conselheiros(as) José Carlos de Siqueira Júnior (SOCEPEL); Luciane Boldrini (SETOP); Edireusa Fernandes Silva (CRP16/ES); Mariana de Alvarenga Brandão (CREFONO); Chefe do Gabinete, Delanes da Penha Depianti e a Assessora Especial da Secretaria dos Direitos Humanos, Leticia Covre Amorim. Foram pontuados os itens propostos pelo Secretário de Direitos Humanos, Sr. Júlio Pompeu para que seja revisto pelo CONDEF, a saber: número de membros; manutenção de alternância da mesa diretora; alteração no novo art. 11 (antigo art. 10), nova redação do artigo que trata da Secretaria Executiva. Conforme deliberado na 10ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2016, às 14h, na SETADES, foi aprovado por unanimidade a deliberação da manutenção do último texto entregue a SEDH através do Ofício nº 42 datado de 15 de agosto de 2016, para dar prosseguimento ao processo para publicação conforme discriminado anteriormente: As alterações que estão citadas no art. 1º da Lei que comunica com o Regimento Interno, estão explicitadas abaixo: 1- O art. 2º foi desmembrado em dois artigos - art. 2º e art. 3º - redefine e amplia a natureza, a competência e a finalidade do CONDEF. Obs.: Os artigos subsequentes foram renumerados. 2- O art. 4º, inciso III foi retificado (conforme orientação da SDH), insere os incisos VIII, IX, X, XI em consonância com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Programas Estaduais dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 3- O art. 5º amplia e retifica (conforme orientação da SDH), a composição de representantes tanto na esfera governamental quanto na representação da sociedade civil, no parágrafo §3º substitui o termo de membros para Conselheiros(a); 4- o art. 7º dá nova redação em consonância com o disposto no Regimento Interno, §1º corrige o extenso de noventa para sessenta em parênteses; 5- Os artigos 8º e 10º substitui o termo de membros para Conselheiros(as) e retifica o art. 8º de eleitos(as) para indicados(as) (conforme orientação da SDH); 6- O art. 11, parágrafo §1º dá nova redação, o parágrafo §2º retira os incisos a seguir (conforme orientação da SDH), §3º retira a alternância; 7- Considerando que todos os artigos foram renumerados a Lei Complementar nº 302 poderá ser revogada e partir para uma nova Lei. Para embasamento da manutenção da Secretária Executiva de Conselho segue Diretrizes dos Conselhos Nacionais da Pessoa com Deficiência (CONADE), Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Assistência Social: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_145.pdf. Cartilha Orientadora para Criação e Funcionamento dos Conselhos de Direito da Pessoa com Deficiência / Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos/CONADE/2012/Brasil. Ministério da Saúde. http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/miolo_orientacoes_sec_executivas2.pdf. Orientações para as Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde/ Brasília: Ministério da Saúde, 2012. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social - Cartilha SUAS 1 - Orientações Acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social, 2013. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 3.146/2015, art. 53. Lembrando ainda o art. 29 da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, alíneas b e i. Artigos 12 e 15 retifica dados da Secretaria e no art. 15 complementa para alteração. Ressalta-se que para promover tais mudanças, o CONDEF vem construindo parceria e

diálogo ao longo de reuniões periódicas e mensais desde janeiro de 2016, conforme memória das reuniões com a Comissão de Elaboração do Regimento Interno e Minuta. Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não houve. Data da próxima reunião: Sem previsão. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6.5) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Sabrina R. Cordeiro:** A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Sabrina R. Cordeiro enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do CRIAD realizada no dia vinte e cinco de outubro de 2016, às 14 horas, na sala da Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Estiveram presentes na referida reunião, além do CRP16/ES, representantes da 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória/ES, da Associação de Pais da APAE, do CDDH, do SINDPSI-ES, do IASES, da SEDU, do Governo do Estado do ES, além do Secretário Estadual de Direitos Humanos, Sr. Júlio Pompeu. Na oportunidade foi apresentado: Na primeira metade da referida reunião, uma parte do grupo (incluindo a referida Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD) se reuniu com os(as) estudantes da ocupação do Colégio Estadual, para apurar necessidades e demandas, bem como os abusos por parte da direção da referida escola com relação aos(as) alunos(as), pais e professores, durante a ocupação. Ao retorno dessa parte do grupo à reunião na Casa dos Direitos, foram iniciados os relatos de cada Conselheiro(a) acerca de suas impressões e percepções sobre as ocupações, uma vez que maior parte do grupo se dividiu ao longo das últimas semanas para visitar as escolas e averiguar possíveis situações de violação de direitos com relação aos(as) adolescentes e jovens nesses espaços. Foram discutidas com o Secretário Estadual de Direitos Humanos, Sr. Júlio Pompeu possíveis estratégias junto à SEDU e à Secretaria de Segurança Pública, a fim de garantir legitimidade ao movimento dos(as) estudantes e seu direitos de se manifestar, bem como de ir e vir nesses espaços ocupados. Foi tirada uma Comissão para confeccionar uma Nota de Apoio aos(as) estudantes, bem como de instruções aos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos sobre como proceder para garantir a integridade dos(as) manifestantes durante as ocupações. Além da pauta das ocupações dos(as) estudantes secundaristas, a Comissão de Socioeducação fez o repasse das visitas institucionais que têm ocorrido nas Unidades de Semiliberdade e Internação do IASES. Tirou-se um calendário de visitas semanais, com a participação de todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, de modo que não fiquem sobrecarregados(as) somente os(as) integrantes da Comissão em questão. Para preparar os(as) Conselheiros(as), será dado um dia de formação em dez de dezembro de 2016 (quinta-feira) a ser organizado pelo CDDH em parceria com os(as) Conselheiros(as) trabalhadores(as) do Sistema Socioeducativo, para que todos(as) que visitem às Unidades saibam como proceder com os(as) internos(as) e com os(as) profissionais destes espaços, direcionando a visita aos propósitos do Conselho com rigor e ética. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6.6) Informações sobre o recebimento do e-mail da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF), comunicando sobre a necessidade de seu desligamento da referida representação:** A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CONDEF, Edireusa F. Silva enviou um e-mail para a Gerência do CRP16/ES informando que desde janeiro do ano de 2016 vem representando o CRP16/ES no CONDEF. E ao aceitar o referido convite do CRP16/ES vislumbrou uma grande oportunidade de contribuir na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. E a mesma tem buscado se dedicar às atividades no CONDEF honrando os compromissos e a confiança do CRP16/ES por permiti-la representá-lo. E pontuou que a oportunidade de atuar como Conselheira do CRP16/ES no CONDEF tem sido de grande aprendizado que o CRP16/ES lhe proporcionou. E informou que em consideração a todo apoio e confiança dispensada, informou que devido à proximidade de sua aposentadoria

na SESA, onde atua como profissional Técnica de Laboratório, prevista para o próximo ano, estará em processo de busca por qualificação para entrar no mercado de trabalho, o que demandará disponibilidade de tempo para sua dedicação. Sendo assim informou que permanecerá como Conselheira Representante do CRP16/ES no CONDEF até o final do mandato, prorrogado para abril do ano de 2017. E solicitou que para o próximo mandato sejam providenciadas as vagas de titular e suplente para ocuparem o CONDEF. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6.7) Informações sobre a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Marina F. Bernabé:**

2.6.7) Informações sobre a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Marina F. Bernabé: A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Marina F. Bernabé encaminhou e-mail informando sobre a sua participação na Reunião Extraordinária do CRIAD realizada no dia vinte e oito de outubro de 2016, às 09 horas, na sala da Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: Em decorrência da atuação do movimento estudantil secundarista que ocupou diversas escolas do nosso Estado do Espírito Santo, tanto na Rede Federal, quanto na Rede Estadual de Educação, foi convocada a presente Reunião Extraordinária. Inicialmente foi discutido sobre as várias denúncias de agressões físicas e psicológicas efetuadas contra os(as) adolescentes por servidores(as) públicos(as) em exercício, no caso, em sua maioria, por Policiais Militares. Posteriormente foi relatado sobre o aumento das escolas ocupadas e de como o CRIAD não possui condições em termos de recursos humanos, quanto de infraestrutura, para orientar, dar apoio aos(às) adolescentes, bem como fiscalizar os possíveis abusos cometidos pelo Poder Público nas ocupações. É importante frisar que com a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, a servidora que ocupava a função da Secretaria Executiva foi exonerada do cargo e de acordo com a SEDH/ES, isso se deu em decorrência do contexto econômico tanto do Estado do Espírito Santo, quanto da referida Secretaria. Logo, o CRIAD não dispõe de servidores(as) públicos(as) disponíveis a trabalhar exclusivamente em prol das ocupações e em defesa dos(as) adolescentes, assim como a estrutura material é precária, pois não há disponibilidade de veículos para a visita e os recursos necessários à comunicação (computador, impressora, telefone, internet) também são escassos ou ausentes. Após avaliação da conjuntura e do provável aumento das ocupações, foram criadas estratégias para tentar cobrir as escolas ocupadas. Foi acordado que as instituições que compõem o CRIAD e as parceiras, como o Conselho Estadual de Direitos Humanos, fariam revezamento das escolas, assim como ficariam responsáveis por atender as escolas localizadas no município em que residem. Assim como tentariam focar nas escolas com menor organização do movimento estudantil e àquelas que vêm enfrentando mais dificuldades para se sustentar e maior pressão da Comunidade e da Polícia Militar. Foi decidido pelo grupo que seria realizado um plantão na Secretaria de Educação (SEDU) na segunda-feira, dia 31 de outubro de 2016, com a finalidade de pressionar o Governo Estadual e tentar diálogo com o Secretário Estadual de Educação. Ademais, as instituições indicariam representantes para a reunião a ser realizada no dia vinte e nove de outubro de 2016, na UFES, no IC - IV, às 9h30min., com o objetivo de reunir todas as pessoas que apoiam o movimento das ocupações. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.6.8) Informações sobre a Reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH), enviadas pela Conselheira do CRP16/ES Sra. Tammy A. Motta:**

2.6.8) Informações sobre a Reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH), enviadas pela Conselheira do CRP16/ES Sra. Tammy A. Motta: A Conselheira Presidente da CDH no CRP16/ES, Tammy A. Motta enviou o presente documento dispondo sobre a realização da primeira reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizada no dia primeiro de novembro de 2016, às 18 horas, na sala da Plenária no CRP16/ES. Na ocasião, estiveram presentes os membros da CDH: A Conselheira-Presidente, Tammy A. Motta e os(as) demais Conselheiros(as) Márcio W. Bertaso e Marina F. Bernabé. Foi justificada a ausência da Conselheira Juliana G. de Figueiredo. Na oportunidade foram deliberados assuntos pertinentes ao Plano de Trabalho da CDH para a gestão atual. Pontos tratados: 1-

Retomada do GT da Socioeducação no CRP16/ES; 2- Revisão de propostas do 9º CNP concernentes à temática dos Direitos Humanos (DH); 3- Proposta de reuniões temáticas quinzenais, abertas à comunidade, com a participação de Psicólogas(os) convidados(as) que tenham familiaridade com o tema em questão; 4- Incidência em espaços políticos (participação política através do acompanhamento de Projetos de Lei, presença em Audiências Públicas, etc.) e produção de material para a categoria profissional (como cartilhas e notas explicativas). Sugeriu-se que fossem realizadas reuniões semestrais com os(as) representantes dos órgãos de controle social relacionados à temática Direitos Humanos (CRIAD, CEPET/ES, Fórum Estadual LGBT, dentre outros) com o objetivo de acompanhar o trabalho dos(as) mesmos(as), propiciar a troca de experiências e pensar em novos caminhos. Em relação aos temas centrais da nova gestão do CRP16/ES, foram pensados: Violência de gênero (aborto, violências contra a mulher, etc.); Processos de institucionalização da vida; Laicidade na prática psi; LGBT (direitos, cidadania, despatologização). Por fim, aplicou-se o método de matriz SWOT afim de diagnosticar/analisar o contexto atual. Foram identificadas enquanto: Fraquezas - Baixa adesão e aproximação profissional; conflitos de horário; disponibilidade de tempo dos(as) conselheiros(as); posicionamentos da categoria profissional/faculdades. Forças - Muitas representações ativas; infraestrutura; legitimidade da Comissão; reconhecimento interno; articulação com as outras Comissões. Ameaças - Baixa adesão da categoria profissional; Dificuldade de delimitação de tema/campo de atuação da CDH; Temática muito ampla; categoria profissional conservadora. Oportunidades - Deliberações do 9º CNP; “Movimento Cuidar” na gestão do CFP; Apoio de grupos externos; Visibilidade à categoria profissional; Impacto. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.**

2.6.9) Informações sobre a Reunião Extraordinária do Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET/ES), enviadas pela Psicóloga e Representante do CRP16/ES Sra. Kesya de S. Silva: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET/ES), Kesya de S. Silva enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Extraordinária do CEPET/ES realizada no dia nove de novembro de 2016, às 14 horas, na sala da Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: 1- A aprovação da impressão do folder do CEPET/ES. Os responsáveis pela tarefa irão articular junto à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa a impressão do mesmo; 2- Ocupações das escolas secundarista da Grande Vitória. O CEPET/ES recebeu informações de que os(as) estudantes estariam sofrendo violência psicológica, por parte do poder público, de alguns diretores, professores, assim como, de estudantes contrários à causa. Estes estão pressionando os(as) manifestantes a desocuparem as escolas. A Defensoria Pública Estadual já se manifestou publicamente a respeito, no sentido de propor medidas de mediação de conflitos, voltado tanto para poder público como para os estudantes. A liminar expedida em juízo determina a desocupação dos estudantes e propõe que este processo seja realizado por uma equipe multiprofissional. Entretanto, na prática, esse procedimento não tem sido adotado. O representante da secretaria de Segurança Pública informou que a determinação da referida Secretaria é de que a Polícia Militar só irá intervir em situações graves. Encaminhamentos do CEPET/ES: 1- Provocar a Secretaria de Estado de Educação para a mesma promova uma Audiência Pública para debater o tema, bem como crie um cronograma de execução da liminar; 2- Pedir maiores esclarecimentos ao Tribunal sobre quem compõe a equipe multiprofissional; 3- Elaborar uma Nota de Esclarecimento do CEPET/ES sobre tortura e tortura psicológica nas manifestações e ocupações. E se colocar à disposição para o recebimento de possíveis denúncias; e 4- A Defensoria Pública se comprometeu a articular um curso de mediação de conflitos, voltado especificamente para diretores das escolas estaduais envolvidas no debate. Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há. **DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou**

ciência. **2.7) COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS): 2.7.1) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRA/ES), enviadas pela Conselheira e Representante Sra. Juliana G. de Figueiredo:** A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CETRA/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRA/ES) realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2016, de 08h às 10h30min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETRA/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes de: DETRA/ES, DER; PMES/BPTran; Representante do Município de Vitória/ES, Representante do Município de Vila Velha/ES; Representante do Município de Serra/ES; FETRA/TRANSPORTES; SINDIMOTOS; RODOTRA/NS; representante com notório saber na área de trânsito; ABRAMET; CRP16/ES; ANGIS. Em seguida o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o Presidente do CETRA/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel colocou em votação a consulta formulada pelo Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (BPTran), competência para atuar no município de Guarapari/ES. Em continuação, o referido Presidente do CETRA/ES passou a leitura do parecer que colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Apresentação do quantitativo total de 58 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (0), FETRA/TRANSPORTES (08), DETRA/NS (0), ABRAMET (09), PMVV (0), RODOTRA/NS (0), PMS (06), ANGIS (0), SINDIMOTOS (03), INSAT (09). PMV (11), CRP16/ES (0), DER (12). Em seguida o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o referido Presidente do CETRA/ES informou que na condição de membro da Câmara temática Ihe foi distribuído um processo para relatar que trata sobre alteração da Resolução nº 182 do CONTRA/NS. Em continuação disse que gostaria da colaboração dos membros do CETRA/NS na confecção do seu relatório, pois isso seria a própria manifestação deste Colegiado. Em seguida o Sr. Carlos Bressan, representante da ANGIS, sugeriu que na reunião do dia 26 de outubro de 2016 o CETRA/NS convide a Diretora Técnica do DETRA/NS para fazer uma breve apresentação apresentar as estatísticas de acidentes/2015. Em seguida o Sr. Romeu Scheibe Neto, representante do DETRA/NS disse que o anuário de estatísticas já está disponível para a consulta no site do DETRA/NS com todos os dados. Em seguida o Sr. Romeu Scheibe Neto, representante do DETRA/NS informou que DETRA/NS publicou no Diário Oficial do Estado desta segunda-feira (dia 24) a Instrução de Serviço nº 165, que implanta o regime de credenciamento para prestadores de serviços de leilão eletrônico online, incluindo os serviços acessórios de avaliação e de apoio logístico para movimentação dos veículos apreendidos ou removidos, incluindo carga e descarga, com vistas a promover o ciclo completo da venda dos mesmos, desde a sua localização até a entrega final do bem ao arrematante. Apresentação do quantitativo total de 58 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PM/ES (10), FETRA/TRANSPORTES (0), DETRA/NS (13), ABRAMET (0), PMVV (12), RODOTRA/NS (10), PMS (0), ANGIS (0), SINDIMOTOS (0), INSAT (0), PMV (0), CRP16/ES (13), DER (0). Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há. Data da próxima reunião: vinte e seis de outubro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.2) Informações sobre a Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS), enviadas pela Conselheira Sra. Maria Carolina F. Barbosa Roseiro:** A Conselheira Presidente da CPOPS no CRP16/ES, Maria Carolina F. Barbosa Roseiro enviou o presente documento dispondo sobre a realização da primeira reunião da Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS) realizada no dia vinte e quatro de outubro de 2016, às 18h30min., na sala da COF/COE no CRP16/ES. Na ocasião, estiveram presentes os membros da CPOPS: A Conselheira-Presidente, Maria Carolina F. Barbosa Roseiro e os(as) demais

Conselheiros(as) Clésio de O. Venâncio, Janaína B. Ferreira e Juliana B. de Freitas. Foi justificada a ausência da Conselheira Sabrina R. Cordeiro. Na oportunidade foi apresentado: 1- Informes: Visto tratar-se da primeira reunião a realizar-se com os(as) Conselheiros(as) do V Pleno do CRP16/ES, e não havendo participantes da referida Comissão do IV Pleno do CRP16/ES, não houve informes a comunicar. 2- Pauta: 2.1- Sobre as finalidades e os objetivos da CPOPS: Os(as) conselheiros(as) presentes compartilharam suas expectativas quanto às finalidades e objetivos desta Comissão e fizeram a leitura da Portaria nº 013/2014, que instituiu a referida Comissão, agregando as pautas de Políticas Públicas e da Assistência Social. Foram consensuais as seguintes observações: a) Apesar de ser uma área estratégica e de suma relevância para a Comissão, sua atuação não será restrita e tampouco preponderante para a Assistência Social; b) Apesar de ter diversas pautas e temáticas em comum com a Comissão de Direitos Humanos, considerou-se que sejam diferenciais as pautas que tenham por foco a atuação do(a) profissional, e não a defesa de direitos ou enfrentamento das violações (pautas já da área de Direitos Humanos), dessa forma, sendo orientada para a formulação e avaliação de políticas, a partir do exercício profissional e referenciais éticos-técnicos da categoria; c) A articulação com outras entidades para formulação e avaliação de políticas, bem como para a qualificação e a defesa de princípios éticos-técnicos do exercício profissional também foi considerada como finalidade e/ou objetivo desta Comissão. Encaminhamentos: Tais considerações serão registradas no Plano de Trabalho para o ano de 2017 desta Comissão, em conformidade com a Portaria nº 013/2014. 2.2 - Plano de Trabalho para o ano de 2017: Foi considerado que a Comissão deverá ter como referência inicial, para a elaboração das propostas, o estudo das deliberações do 9º CNP, quanto às quais iremos considerar a pertinência ao contexto local e as prioridades, bem como o encadeamento processual das propostas, isto é, ações que precedem em relação à outras. Encaminhamentos: Levantamento de tópicos pertinentes à Comissão, tendo por referência o Caderno de Deliberações do 9º CNP; comunicação por correspondência eletrônica, utilizando e-mail e Google Drive (arquivo compartilhado) para a construção das propostas tabuladas e para a definição das prioridades. Caso necessário, agendamento de reunião presencial antecedente à próxima Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.3) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRA/ES), enviadas pela Psicóloga e Representante do CRP16/ES Sra. Flávia Melo dos Santos:** A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRA/ES, Flávia de Melo dos Santos enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRA/ES) realizada no dia dezessete de outubro de 2016, de 08h às 09h30min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: A reunião se restringiu ao relato dos(as) Conselheiros(as) dos recursos protocolados ao CETRA/ES. O CRP16/ES relatou na referida sessão ordinária, sendo: 10 processos, sendo 03 encaminhados para diligência, 01 deferido, 03 indeferidos, 02 intempestivos e 01 para reanálise da Psicóloga relatora e representante do CRP16/ES. Encaminhamentos para o CRP16/ES: Dialogar junto ao Cetran/ES alternativas para que as reuniões também possam ter um tempo destinado para a análise da correlação das infrações julgadas no Cetran/ES com os acidentes de trânsito e as vítimas de acidentes de trânsito. E desse modo discutir ações do Cetran/ES que visem contribuir na redução do número de acidentes e de mortes de trânsito e na construção de um trânsito percebido como mais humanizado e coletivo. Data da próxima reunião: 16 de dezembro de 2016. Ressalta-se que a Gerência do CRP16/ES repassou os referidos encaminhamentos ora apresentados para a ciência da Conselheira e Representante Titular do CRP16/ES no CETRA/ES, Juliana G. de Figueiredo na tentativa de ser pensada em uma ação conjunta com a referida Psicóloga e Representante Suplente do CRP16/ES junto ao CETRA/ES ou às Comissões de Direitos Humanos (CDH) e de

Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS) do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **2.7.4) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Juliana G. de Figueiredo:** A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CETTRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES) realizada no dia sete de novembro de 2016, de 08h às 09h20min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETTRAN/ES, Marcos Tadeu Celante Weolffel fez a abertura da sessão saudando o Colegiado presente, o qual registrou: Representante do DETRAN; Representante do DER; Representante da PMES/BPTran; Representante do Município de Vitória; Representante do Município de Vila Velha; Representante do Município de Serra; Representante da FETRANSPORTES; Representante do SINDIMOTOS; Representante da RODOTRANS; Representante com notório saber na área de trânsito; Representante da ABRAMET; Representante do CRP16-ES; Representante da ANGIS. Em seguida, o Representante da RODOTRANS fez a leitura de uma passagem da Bíblia. Posteriormente, foi passada a lista de frequência para colher as assinaturas dos presentes. Em seguida, o Presidente do CETTRAN colocou em votação a consulta formulada pelo Presidente da 2º CJD, sobre competência *versus* delegação de competência do processo nº71191771. Em continuação, o Presidente do CETTRAN passou a leitura do parecer que colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Dando sequência, o Presidente informou que no dia nove de novembro 2016 será realizada sessão dupla para debater os seguintes temas: alterações do CTB pela Lei 13.281/2016, e relato de processos, nos termos do permissivo previsto no artigo 28 § 2º do Regimento Interno do CETTRAN que assim diz: “Poderão ser realizadas duas sessões plenárias no mesmo dia, desde que justificado pelo presidente, observando-se a relevância”. Apresentação do quantitativo total de 59 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PM/ES (05), FETRANSPORTES (05), DETRAN (0), ABRAMET (0), PMVV (10), RODOTRANS (02), PMS (09), ANGIS (0), SINDIMOTOS (09), INSAT (05), PMV (02), CRP16/ES (06), DER (06). Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.5) Informações sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES), enviadas pela Conselheira e Representante do CRP16/ES Sra. Juliana G. de Figueiredo:** A Conselheira e Representante do CRP16/ES no CETTRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES) realizada no dia nove de novembro de 2016, de 08h às 10h25min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETTRAN/ES, Marcos Tadeu Celante Weolffel fez a abertura da sessão saudando o Colegiado presente, o qual registrou: o Representante do DETRAN; o Representante do DER; o Representante da PMES/BPTran; o Representante do Município de Vitória; Representante do Município de Vila Velha; o Representante do Município de Serra; o Representante da FETRANSPORTES; o Representante do SINDIMOTOS; o Representante da RODOTRANS; o Representante com notório saber na área de trânsito; o Representante da ABRAMET; a Representante do CRP16-ES; o Representante da ANGIS. Em seguida, o Representante da RODOTRANS fez a leitura de uma passagem da Bíblia. Posteriormente, foi passada a lista de frequência para colher as assinaturas dos presentes. Após a apreciação dos relatos, o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o Presidente do CETTRAN/ES deu início ao assunto previamente agendado, qual seja: alterações do CTB dada pela Lei 13.281/2016 em vigor a partir de 05/05/2016. Dando sequência, o Presidente, passou a leitura dos artigos que sofreram alterações: Arts. 12, 19, 24, 29, 61, 77, 95, 100, 115, 119, 133, 152, 162, 181, 231, 252,

253, 258, 261, 270, 271, 277, 284, 320, 325, 328, comentando-os um a um. Destacou que é importante que os municípios, orientem os seus agentes de trânsito sobre as mudanças. Apresentação do quantitativo total de 36 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PM/ES (0), FETRANSPORTES (0), DETRAN (09), ABRAMET (13), PMVV (0), RODOTRANS (02), PMS (09), ANGIS (0), SINDIMOTOS (09), INSAT (05), PMV (0), CRP16/ES (0), DER (06). Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há. Data da próxima reunião: 11 de novembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.8) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL): Não há informes.

2.9) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: Não há informes. **2.10) COMISSÃO DE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Não há informes. **2.11 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE):**

Não há informes. **2.12) COMISSÃO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES (CED): 2.12.1)**

Informações sobre as Reuniões da Comissão de Emergências e Desastres no

CRP16/ES: A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que nos dias

vinte e quatro e trinta e um de outubro de 2016 e 07 de novembro de 2016 ocorreram

reuniões da Comissão de Emergências e Desastres do CRP16/ES. Estiveram presentes

as Conselheiras Bárbara Lara de A. Merçoni, Rebecca Fagundes e Costa e Tammy A.

Motta e a funcionária do Crepop/ES, Mariana Moulin B. Freitas. As referidas reuniões

tiveram como objetivo discutir sobre o Plano de Trabalho da Comissão de Emergências e

Desastres para o ano de 2017. Além disso, foi deliberado pela referida Comissão sobre a

possibilidade de encaminhar, a toda categoria profissional, um cartão de repúdio sobre o

aniversário de um ano do desastre ambiental, ocorrido ao longo do leito do Rio Doce. A

referida Assessora informou, ainda, que o cartão foi disparado para toda categoria

profissional no dia dezesseis de novembro de 2016, quarta-feira, no aniversário de um

ano da chegada da lama, pelo Rio Doce, no Espírito Santo. DELIBERAÇÃO: A Plenária

acusou ciência. **2.13) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E**

POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.13.1) Informações sobre o recebimento de

publicações do Conselho Regional de Psicologia da 04ª Região - Minas Gerais: A

Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento de

publicações do Conselho Regional de Psicologia da 04ª Região - Minas Gerais

(CRP04/MG), sendo estas: 1- Contribuições do Seminário Mineiro Psicologia na Saúde

Pública; 2 - Jornal da Psicologia (Ano 30, Número 104); 3- Olhares e Fazeres das

Mulheres das Gerais; 4- Relatório de Gestão 2013-2016 (XIV Plenário); 5- Saúde do

Trabalhador: saberes e fazeres possíveis da Psicologia do Trabalho e das Organizações.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.13.2) Informações sobre o recebimento**

da publicação em comemoração aos 50 Anos da Vetor Editora (1966-2016) -

“Soluções em Psicologia”: A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin

informou sobre o recebimento de publicação em comemoração aos 50 Anos da Vetor

Editora (1966-2016) - “Soluções em Psicologia”. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou

ciência. **2.13.3) Informações sobre a Reunião do GT de Prevenção do Suicídio,**

enviadas pela Psicóloga e Funcionária do CRP16/ES Sra. Mariana Moulin B. Freitas:

A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia vinte e cinco de

outubro de 2016, terça-feira, às 10 horas ocorreu a reunião do GT de Prevenção do

Suicídio, na UFES. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições:

Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP), Associação

Terapia Familiar do Espírito Santo (ATEFES), CRP16/ES, RodoSol, Secretaria Estadual

de Saúde (SESA), Secretaria Municipal de Saúde de Serra (SESA), Secretaria Municipal

de Saúde de Vitória (SEMUS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). A referida

reunião teve como ponto de pauta, as seguintes discussões: 1) Avaliação do “IV

Seminário de Prevenção do Suicídio no ES e I Encontro de Sobreviventes no ES”,

ocorridos nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de setembro de 2016, quinta e sexta-feira

respectivamente. Em relação à avaliação do “IV Seminário de Prevenção do Suicídio no

ES e I Encontro de Sobreviventes no ES”, do qual o CRP16/ES apoiou, houve,

informalmente, um retorno positivo dos(as) participantes. Cumpre informar que, nos dois dias, teve um total de 749 pessoas inscritas e, mais ou menos, 600 participantes. Cumpre informar que as apresentações dos(as) palestrantes encontra-se no *site* do www.sauesp.org.br; 2) Discussão da divulgação dos dados oficiais dos casos de tentativas e suicídios no Espírito Santo. Alguns órgãos se manifestaram incomodados sobre serem colocados em dúvida. Pontuaram que os casos de suicídios são, sim, subnotificados, no entanto, há certa comoção pública, em tender utilizar de dados do “senso comum” em detrimento aos oficiais. Caberá, no entanto, cada instituição se manifestar individualmente sobre esses retornos negativos; 3) Estruturação do GT Prevenção do Suicídio (Planejamento Estratégico ano de 2017). Foi estabelecido que a próxima reunião do GT terá uma capacitação interna de como realizar o Planejamento Estratégico e, após este momento, construir o Plano de Trabalho do Grupo para o próximo ano; 4) Grupo de WhatsApp e Informações. Segundo informaram, há várias pessoas que estão no Grupo de WhatsApp que não participam das reuniões mensais. Tal situação gera incômodo, pois informações sigilosas acabam sendo repassadas. Foi deliberado que este Grupo de WhatsApp será desativado e um novo construído. Caso as representações mudem, cabe o antigo representante se desligar e apresentar o novo; 5) Relato do evento “Seminário Prevenção, Diagnóstico e Tratamento ao Suicídio” da FDV. A Psicóloga Daniela Reis (CRP16/517), que foi representante do CRP16/ES no Seminário sobre “Prevenção, Diagnóstico e Tratamento ao Suicídio”, na FDV, ocorrido no dia vinte e nove de setembro de 2016, quinta-feira, relatou sobre o referido evento e seus desdobramentos. Foi solicitado, no dia vinte e seis de outubro de 2016, quarta-feira, que ela encaminhasse o Relatório de Representação para ser apresentado ao CRP16/ES; e, 6) Recebimento de Ofício solicitando parecer técnico sobre a construção da barreira na Terceira Ponte. Segundo informaram, algumas instituições receberam uma solicitação da Justiça do Espírito Santo para que, tecnicamente, respondessem sobre a viabilidade da construção da rede de contenção na Ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça, vulgo Terceira Ponte. O GT se posicionou favorável já que, como GT de Prevenção de Suicídio, é favorável a qualquer redução de meios de acesso. Pontuou, ainda, que o termo correto é barreira e, não, rede de contenção - o modo como essa barreira será realizada para a redução de meios necessita de estudos técnicos para melhor indicação.

Por fim, os representantes do GT concordaram que, em resposta à solicitação da Justiça, pode-se completar com informações mais aprofundadas com os dados de casos de suicídios no Estado do Espírito Santo, ampliar a discussão para outros meios de prevenção ao suicídio e indicar futuras ações em outros campos que necessitam de cuidados. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.13.4) Informações sobre a Reunião do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) no CRP16/ES:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia trinta e um de outubro de 2016, segunda-feira, às 17h30min., ocorreu a primeira reunião do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) no CRP16/ES. Estiveram presentes as Conselheiras responsáveis pelo Crepop/ES, Juliana Brunoro de Freitas e Sabrina Ribeiro Cordeiro e a funcionária Mariana Moulin. A referida reunião teve como objetivo apresentar o Crepop/es, sua metodologia e suas ações nos últimos 03 anos, bem como discutir o Plano de Trabalho do Crepop/ES para o ano de 2017. A próxima reunião do Crepop foi marcada para o dia vinte e nove de novembro de 2016, terça-feira. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.14) GT DA SOCIOEDUCAÇÃO:** Não há informes. **2.15) GT DE PSICOLOGIA CLÍNICA:** **2.15.1) Informações sobre a Reunião do GT de Psicologia Clínica no CRP16/ES:** A Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Tássyla F. Favarato enviou o presente documento dispondo sobre a primeira Reunião do

GT de Psicologia Clínica realizada no dia trinta e um de outubro de 2016, segunda-feira, às 17 horas, na sede do CRP16/ES. Estiveram presentes as Conselheiras Bárbara Lara de A.; Merçoni, Rebecca F. e Costa e Tássyla F. Favarato e o Conselheiro Márcio do A. Merçoni. Na oportunidade foram discutidos o seguinte ponto: 1- Elaboração de Portaria que institui o Grupo de Trabalho de Psicologia Clínica e dá outras providências. Segundo informou, foi elaborada a portaria contemplando os objetivos da constituição do Grupo, as atribuições que a ele cabem, bem como as atividades que serão realizadas junto a categoria profissional para atender as demandas surgidas no que se refere a temática da Psicologia Clínica. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.16) GT DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** Não há informes. **3) INFORMES GERAIS:**

3.1) Informações sobre o Acompanhamento Financeiro do CRP16/ES referente ao exercício de 2016: O Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Andrade encaminhou o Acompanhamento Financeiro do CRP16/ES referente ao período de primeiro de janeiro de 2016 a trinta e um de outubro de 2016, com as seguintes informações: Foi orçado para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 1.743.805,00 foi arrecadado até o dia trinta e um de outubro de 2016 o valor total de R\$ 1.222.074,77 que equivale a 70,07% do orçado; o valor total da inadimplência de 2016 até a referida data foi de R\$ 521.730,23 que equivale a 29,93% do valor total orçado. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

3.2) Informações sobre os saldos das contas bancárias correntes e poupanças do CRP16/ES no exercício de 2016: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Oliveira enviou para conhecimento as informações sobre as contas bancárias e poupanças do CRP16/ES no exercício de 2016 (extrato bancário referente ao dia 17.11.2016) em que consta registrado no Saldo Bancário, o valor total de R\$ 107.729,04 sendo: poupança variação 51 o valor de R\$ 13.045,52 poupança variação 01 o valor de R\$ 80.455,77 e nas três contas correntes o valor de R\$ 14.227,75. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.3) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0158-16/GAF-CFP dispendo sobre a Cobrança do ano de 2017:**

O Gerente I - Administrativo e Financeiro do CFP, Sr. Wladimir Rogério Reis enviou por e-mail no dia quatorze de outubro de 2016 o presente documento dispendo sobre a Cobrança do ano de 2017. No referido documento foi informado que por força das Resoluções nº 3598/2012 e nº 3656/2013 do Banco Central do Brasil e da FEBRABAN, a partir de 1ª janeiro de 2017, as cobranças bancárias na modalidade “simples sem registro” deverão ser migradas para cobrança “registrada”. A determinação é geral para todas as cobranças bancárias em nível nacional. Dentre as modificações mais relevantes temos a própria cobrança registrada que permitirá maior segurança na cobrança, por estar associada a um CFP/CNPJ, não sendo permitidas alterações nos valores registrados, evitando problemas recorrentes de equívocos no momento da liquidação do título. Outra particularidade do Sistema de Cobrança registrada do Banco do Brasil é que o processamento pode levar até 02 horas para que o boleto esteja apto para ser liquidado e não 24 horas o que é praticado na cobrança simples. As negociações em atrasos, foi dada a instrução que os boletos emitidos na modalidade cobrança “simples sem registro” emitidos e liquidados até trinta e um de dezembro de 2016 serão aceitos, aqueles emitidos na modalidade “simples sem registro” após trinta e um de dezembro de 2016, não serão mais aceitos, devendo o Conselho Regional reemiti-los na forma de cobrança “registrada”, por intermédio do Sistema Implanta. Ressalta-se que em 15 de julho de 2016 foi assinado um protocolo de intenções entre o Banco do Brasil e o CFP com vigência de 05 anos, e que cada Conselho Regional poderá procurar sua agência bancária para negociar as tarifas/taxas de impressões e postagem de acordo com o relacionamento mantido com o seu banco. Segundo o Banco do Brasil, a forma de cobrança da tarifa deverá ser por liquidação e registro. Os arquivos de cobrança compartilhada registrada do ano de 2017 deverão ser enviados até trinta de novembro de 2016. Por fim, segundo o Banco do Brasil, as agências de relacionamento que atendem aos Conselhos Regionais

já estão instruídas para as mudanças e abertas às negociações regionalizadas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.4) Informação sobre o envio da Proposta Orçamentária e do Plano de Trabalho Administrativo referente ao ano de 2017 do CRP16/ES para o CFP:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Oliveira informou que no dia trinta e um de outubro de 2016 (segunda-feira) enviou para a devida aprovação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) a Proposta Orçamentária e do Plano de Trabalho Administrativo referente ao ano de 2017 do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.5) Informações de recebimentos da anuidade de 2016 referente à 2ª cobrança:** O Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Andrade informou que em outubro de 2016 foi realizado a 2ª cobrança da anuidade de 2016 para 1356 Profissionais e 54 Empresas, sendo que até o momento, apenas 236 profissionais e 11 Empresas pagaram a primeira parcela ou cota única. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.6) Informações sobre prescrições de Anuidades que não foram executadas na Justiça Federal:** O Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Neizes Andrade informou que foram prescritas no sistema interno do CRP16/ES, um valor de R\$ 63.405,33 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos) referentes anuidades que não foram executadas em dívida ativa na Justiça Federal. Cumpre informar que os débitos, que não podem mais ser cobrados por prescrição de cinco anos, deverão ser prescritos no sistema com o intuito de organizar e otimizar os trabalhos foi realizado. Foi ressaltado a importância desse procedimento para controle dos débitos que não serão mais cobrados e, conseqüentemente, não serão mais arrecadados pelo Conselho assim como para o controle e devidos lançamentos dos valores por parte da contabilidade, por isso, a necessidade de a prescrição dos débitos seja realizada periodicamente. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4) INFORMES DE DIRETORIA:** **4.1) Informação sobre a nova composição da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP):** A Secretaria Executiva do CFP, Sra. Verônica P. Costa enviou um e-mail informado que os novos membros componentes da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP) são os(as) seguintes Conselheiros(as), a saber: Conselheiro Presidente: Rogério de Oliveira Silva; Conselheira Vice-Presidente: Meire Nunes Viana; Conselheira Tesoureira: Maria da Graça Corrêa Jacques e Conselheira Secretária: Vera Lúcia Morselli. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.2) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0159-16/SE-CFP dispoendo sobre a resposta ao Ofício nº 476-16/DIR-CRP12 - Santa Catarina:** O Coordenador Geral do CFP, Sr. José Carlos de Paula enviou o presente documento dispoendo sobre a resposta à correspondência enviada pelo CRP12/SC e assinada por doze CRP's, dentre eles o CRP16/ES, em que informa que o encontro marcado para o dia onze de novembro de 2016 (sexta-feira) foi agendado em reunião presencial sobre questões diversas, e em especial, pelo Portal da Transparência. Na oportunidade agradeceu-se a sugestão enviada, mas tendo consultado a Diretoria do CFP entendeu-se por dar prosseguimento ao que foi previamente agendado, inclusive com o convite para a Conselheira Tesoureira da nova gestão do CFP para também estar presente. O Portal da Transparência e as novas regras de cobrança do Banco do Brasil são questões urgentes que as novas gestões dos CRP's precisam se apropriar com certa urgência. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.3) Informação sobre a divulgação do documento produzido pelo Pleno do CRP16/ES em forma de Nota de Apoio ao Movimento Estudantil Secundarista:** No dia vinte e quatro de outubro de 2016 foi divulgado via *mailing*, *site* e Facebook do CRP16/ES o documento produzido pelo Pleno do CRP16/ES em forma de Nota de Apoio ao Movimento Estudantil Secundarista que tem ocupado diversas escolas do estado do Espírito Santo, nas Rede Federal e Rede Estadual de Educação. Cumpre informar que a luta desses(as) estudantes se faz em favor da qualidade do ensino público, em especial, por meio do posicionamento contrário à PEC nº 241/2016 (que limita gastos públicos em diversas áreas de interesse social) e à

Medida Provisória nº 746/2016 (relativa à controversa reforma do Ensino Médio), ambas alavancadas no atual governo do Presidente Michel Temer. Na Grande Vitória/ES, que tem ocupadas, desde sexta-feira, dia vinte e um de outubro de 2016, a EEEFM Almirante Barroso (Goiabeiras, Vitória/ES) e a EEM Professor Agenor Roris (Praia de Itaparica, Vila Velha/ES), há relatos de intervenções abusivas por parte do poder público, e como profissionais de Psicologia, entendemos ser primordial escutar esses(as) jovens, criar canais de comunicação em que os(as) mesmos(as) possam manifestar livremente seus interesses, debater e reivindicar, sem qualquer tipo de repressão. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.4) Informação sobre a averiguação de suspeita de fraude no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de alguns(as) dos(as) funcionários(as) do CRP16/ES supostamente ocorrida na assessoria externa de Contabilidade do CRP16/ES - empresa RS Contabilidade:** O Contador responsável pela Assessoria externa de Contabilidade do CRP16/ES - empresa RS Contabilidade, Sr. Rubem Daniel Santos Silva esteve presente na reunião de Diretoria do dia vinte e quatro de outubro de 2016 e relatou sobre a situação de fraude cometida pela então Subgerente do Departamento Pessoal da referida empresa, averiguada pela Comissão de Fraudes da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, tendo sido a mesma demitida por justa causa, e registrado o presente caso por via de Boletim de Ocorrência. O reembolso ao CRP16/ES do valor que foi desviado foi realizado pelo responsável da referida assessoria externa. Segundo o responsável, foi realizada uma reunião com todos(as) os(as) funcionários(as) da empresa e o problema continua sob investigação. Além disso, foi elaborado um relatório da fraude supracitada que será enviado para a Polícia Federal por sugestão da referida Comissão de Fraudes. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.5) Informação sobre a realização da Reunião Administrativa com os(as) funcionários(as) do CRP16/ES:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Oliveira, informou que no dia vinte e cinco de novembro de 2016 (sexta-feira), de 8h30min. às 12h acontecerá a Reunião Administrativa junto ao corpo funcional do CRP16/ES para tratar das normas e dos procedimentos internos do CRP16/ES. Cumpre informar que nesse dia não haverá expediente para atendimento ao público em geral no CRP16/ES na parte da manhã, e as atividades serão retomadas a partir das 13 horas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.6) Informação sobre o Rodízio de Final de Ano do CRP16/ES:** Cumpre informar que, conforme a Cláusula 34ª do ACT 2015-2017 que dispõe sobre “Folga na véspera de Natal e de Ano Novo” e “Rodízio de Final de Ano”, irão trabalhar na semana do Natal os(as) seguintes funcionários(as) e estagiários(as) do CRP16/ES: Ana Paula P. da Silva, Ingrid M. Conti, João Gabriel M. e Sá, Keller C. Ogioni, Leonardo Sousa, Maria Teresa R. N. Pizetto, Mariana M. B. Freitas, Mayara Rúbia da S. Oliveira, Mislene de Fátima S. Araújo, Nelson Jaime N. Andrade e Patrícia M.C. Brant Littig. E irão trabalhar na semana do Ano Novo, os(as) seguintes funcionários(as) e estagiários(as) do CRP16/ES: Cleidiane T. de Oliveira, Davi Dickson M. L. Pereira, Júlia M. Espíndula, Luiz Felipe M. da Cruz e Manuelle T. R. Bastianello. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.7) Informações sobre a solicitação de Exclusão do Controle de Absenteísmo no CRP16/ES:** Cumpre informar que na Reunião de Diretoria realizada no dia sete de abril de 2015, foi aprovado o controle de absenteísmo no CRP16/ES, diante do entendimento favorável da Assessoria Jurídica do CRP16/ES à época, Dra. Bruna Gabrieli Garioli. Surgiram alguns questionamentos dos(as) funcionários(as) do CRP16/ES sobre o referido controle de absenteísmo, diante disso a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira, solicitou um novo Parecer Jurídico sobre o assunto para a Assessoria Jurídica Terceirizada do CRP16/ES, a empresa Victor & Athayde e da atual Assessora Jurídica do CRP16/ES, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo, e ambos pactuam da mesma opinião de retirar o referido controle de absenteísmo no CRP16/ES, alegando que havendo apresentação de atestado médico válido pelo(a) funcionário(a), este(a) não poderá ter os dias de licença descontados de

sua remuneração. Além de que, ao retornar ao trabalho, o CRP16/ES pode encaminhar o(a) funcionário(a) para análise do atestado no(a) Médico(a) do Trabalho, porém em caso de recusa em comparecer à Clínica Médica, este(a) pode sofrer advertência, mas não descontado de sua remuneração. Ademais, não aconselha a alteração ou anulação do atestado médico particular pelo(a) Médico(a) do Trabalho. E alegou ainda que caso o CRP16/ES queira manter o controle de absenteísmo, que o mesmo seja inserido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para a ciência dos(as) funcionários(as) do CRP16/ES. Diante das alegações acima mencionadas, a Diretoria decidiu pela permanência do referido controle de absenteísmo a ser feito no CRP16/ES atentando-se para o prazo de atestado entre 07 a 15 dias e que seja inserido no documento de ACT do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.8) Informações sobre a solicitação de isenção de pagamento de anuidade do CRP16/ES dos anos de 2015 e 2016 do Psicólogo**

[REDAÇÃO]: O **[REDAÇÃO]** solicitou a isenção de pagamento de anuidade do CRP16/ES dos anos de 2015 e 2016 em decorrência de doença diagnosticada como **[REDAÇÃO]**. O referido Psicólogo protocolou em cinco de outubro de 2016 os documentos para o pedido de isenção de pagamento das referidas anuidades do CRP16/ES, conforme a Resolução nº 003/2007 - CFP (com alteração da Resolução nº 001/2012 - CFP), que regulamenta a isenção de anuidade no conselho de classe profissional em decorrência de doença. Cumpre informar que o referido Psicólogo é portador de **[REDAÇÃO]** conforme atesta o laudo médico expedido pelo Dr. Prisces A.S Bitencourt Amorim (CRM-ES nº 8320) datado de 03 de março de 2015. Sendo assim, segundo a referida Resolução do CFP em seu art. 17, b: *“Os Conselhos Regionais de Psicologia poderão isentar os Psicólogos do pagamento de anuidades aos acometidos de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave e fibrose cística (mucoviscidose), e outras doenças que venham a ser alcançadas pela legislação do imposto de renda”*. (com redação dada pela Resolução nº 001/2012 - CFP). Parágrafo único: *“Para efeito de reconhecimento de isenção, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço de saúde oficial da União, dos Estados, do DF e/ou do Município, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle”*. (com redação dada pela Resolução nº 001/2012 - CFP). Cumpre informar que a Assessoria Jurídica do CRP16/ES analisou o referido processo e emitiu parecer favorável ao deferimento nos termos da solicitação de isenção, visto que, o solicitante cumpriu com os requisitos da Resolução nº 003/2007 - CFP. Dessa forma, a Diretoria aprovou a isenção do pagamento da anuidade dos anos de 2015 e 2016 para o referido profissional Psicólogo. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

4.9) Informações sobre a solicitação de gozo de férias da funcionária Cleidiane Tereza de Oliveira, Gerente Administrativa e Financeira do CRP16/ES: Cumpre informar que a funcionária Cleidiane Tereza de Oliveira, Gerente Administrativa e Financeira do CRP16/ES solicitou gozar de 30 dias de férias, no período compreendido entre dois de janeiro de 2017 a trinta e um de janeiro de 2017. A Diretoria aprovou por unanimidade a solicitação de gozo de férias da referida funcionária do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **4.10) Informações sobre a autorização para pagamento de gratificação à Assistente Financeira, Mayara Rúbia Oliveira por realizar algumas atividades pertinentes à Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane de Oliveira durante o cumprimento do período de férias no mês de janeiro de 2016:** A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane de Oliveira informou que no dia

dois de janeiro de 2017 será iniciado o seu período de gozo férias. Para tanto, solicitou a devida autorização para efetuar o pagamento, à Assistente Financeira, Mayara Rúbia Oliveira, de 10% sobre o salário da Gerente substituída, no montante de R\$ 441,85, a título de salário de substituição, conforme instituído na cláusula sétima do ACT 2015-2017, em decorrência da substituição parcial das funções da Gerência, ficando responsável pelas seguintes atividades, a saber: 1- Suprimento de fundos; 2- Pagamento de todas as despesas do CRP16/ES e 3- Entre outras demandas que vierem, no que se refere aos assuntos financeiro e contábil. Cumpre informar que não haverá a necessidade de participação da referida funcionária nas reuniões do CRP16/ES. A Diretoria autorizou o devido pagamento de gratificação à referida Assistente Financeira do CRP16/ES. Ficou ainda definido que a referida funcionária ficará encarregada de preparar a listagem de todos os pagamentos realizados do CRP16/ES na semana para a conferência pela Conselheira Tesoureira Sharla P. Bitencourt. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.11) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0149-16/SE-CFP e do Ofício Circular nº 0150-16/SE-CFP dispendo sobre a convocação e a orientação para a Reunião Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) - dezembro de 2016:

A Conselheira Presidente do CFP, Sra. Mariza M. Borges enviou os presentes documentos dispendo sobre a convocação e a orientação ao CRP16/ES para participar da Reunião Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) - dezembro de 2016 a ser iniciada no dia dezessete de dezembro de 2016 (sábado) às 10 horas e encerrada no dia dezoito de dezembro de 2016 (domingo) às 18 horas realizada na sede do CFP em Brasília/DF. Cumpre informar que os CRP's que tiverem entre mais de 3 mil e até 10 mil profissionais Psicólogas(os) inscritos(as) e ativos(as), o qual se configura o CRP16/ES com um total de 3.917, terão direito a 02 (dois) representantes, conforme dispõe no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Reunião APAF. Lembrando que o número base para o referido cálculo é feito a partir dos dados informados pelos CRP's na Proposta Orçamentária do ano em curso. Cumpre informar que o CFP providenciará (passagens aéreas, hospedagem e diárias) para toda a Delegação dos CRP's, no entanto, arcará com os custos advindos de apenas um(a) representante por CRP, e quanto aos(às) demais, será solicitado o ressarcimento ao CRP posteriormente. As contribuições de conteúdo por parte dos CRP's para a sistematização pelo CFP deverão ser encaminhados até o dia vinte e sete de outubro de 2016 (quinta-feira) às 12 horas, para que haja tempo hábil de organizar os materiais que serão enviados por e-mail aos CRP's no dia primeiro de novembro de 2016 (terça-feira) quando da data do envio da 1ª Remessa de Materiais (pauta com os materiais que darão subsídio às discussões) da Reunião APAF de dezembro de 2016. O CFP receberá até o dia primeiro de dezembro de 2016 (quinta-feira), pela manhã, as sugestões de acréscimo na referida pauta acompanhadas dos materiais de subsídio. Assim como vem acontecendo desde maio de 2012 e conforme reiterado na Reunião entre Presidentes e Tesoureiros(as) do Sistema Conselhos de Psicologia de dezembro de 2014, haverá transmissão online no endereço www.cfp.org.br. Em razão do exposto o CRP16/ES deverá indicar o nome de seus representantes até o dia dezessete de novembro de 2016 (quinta-feira) de forma a facilitar a obtenção de descontos com as empresas responsáveis pela emissão das passagens aéreas com o preenchimento da Ficha de Inscrição de cada participante. A Diretoria aprovou a indicação dos nomes do Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto e da Conselheira Tesoureira, Sharla P. Bitencourt para atuarem como Representantes Delegado e Delegada, respectivamente, pelo CRP16/ES, na referida reunião. O Conselheiro Diemerson Saquetto sugeriu que cada Comissão do CRP16/ES analisasse todas as remessas pertinentes aos pontos de APAF e trouxesse, na Reunião Plenária Extraordinária a ocorrer no dia doze de dezembro de 2016, sugestões a nível político. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.12) Informações sobre recebimento do Ofício nº 01462-16/SE-CFP dispendo sobre o(s) ponto(s)**

remanescente(s) e o(s) material(is) de subsídio do CRP16/ES da Reunião Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF): A Secretária Executiva do CFP, Sra. Mariza Moreira enviou o presente documento dispondo sobre a consulta ao CRP16/ES sobre a manutenção (ou não) do(s) ponto(s) remanescente(s) listado(s): 1- Psicologia na relação com a Justiça - Atendimento Trans às vítimas de violência doméstica: Solicitado pelo CRP 16/ES. Remanescente da Reunião APAF de dezembro de 2014. Pautado para a Reunião APAF Extraordinária de setembro de 2014, mas não foi discutido. Material de Subsídio: Justificativa de inclusão do ponto de pauta pelo CRP16/ES. 2- Regulamentação da Capacidade Produtiva do(a) Profissional de Psicologia: Solicitado pelo CRP 16/ES. Remanescente da Reunião APAF de maio de 2014. Pautado para a Reunião APAF Extraordinária de setembro de 2014, mas não foi discutido. Material de Subsídio: Justificativa de inclusão do ponto de pauta pelo CRP16/ES e Portaria nº 1.101/GM de 2002. Foi informado que o CFP está organizando a pauta da próxima Reunião APAF de dezembro de 2016 e solicitou que seja confirmado ou atualizado (ou não) o(s) ponto(s) remanescente(s) e o(s) material(is) de subsídio que foram enviados pelo CRP16/ES anteriormente. Na oportunidade, foi solicitado que o CRP16/ES respondesse impreterivelmente até o dia 27 de outubro de 2016 (quinta-feira) às 12 horas, para que houvesse tempo hábil de organizar os materiais que serão enviados por e-mail aos CRP's no dia primeiro de novembro de 2016 (terça-feira) quando da data do envio da 1ª Remessa de Materiais da Reunião APAF de dezembro de 2016. A Diretoria decidiu pela manutenção dos presentes pontos remanescentes listados acima juntamente com os materiais de subsídio e as justificativas de inclusão dos referidos pontos de pauta. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.13) Informações sobre o recebimento do e-mail da Secretaria Executiva do Conselho Federal de Psicologia dispondo sobre demais ponto(s) remanescente(s) e o(s) material(is) de subsídio do CRP16/ES da Reunião Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF):** A Analista Técnico-Administrativo da Secretaria Executiva do CFP, Sra. Mariza Moreira enviou um e-mail à Gerência do CRP16/ES informando que haviam mais dois pontos remanescentes para a Reunião APAF de dezembro de 2016, listados: 1- **Implementação de Multas:** Solicitado pelo CRP 16/ES. Remanescente da Reunião APAF de dezembro de 2014. Material de Subsídio: Justificativa de inclusão do ponto de pauta pelo CRP16/ES. 2- **Implementação de Sistema de Negativação dos profissionais Inadimplentes nos órgãos de proteção ao crédito:** Solicitado pelo CRP 16/ES. Remanescente da Reunião APAF de dezembro de 2014. Material de Subsídio: Justificativa de inclusão do ponto de pauta pelo CRP16/ES. Na oportunidade, foi solicitado que o CRP16/ES respondesse para que haja tempo hábil de organizar os materiais que serão enviados por e-mail aos CRP's para a próxima Remessa de Materiais da Reunião APAF de dezembro de 2016. A Diretoria decidiu pela manutenção dos presentes pontos remanescentes listados acima juntamente com os materiais de subsídio e solicitou que as justificativas de inclusão dos referidos pontos de pauta sejam atualizadas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.14) Informações sobre a nova justificativa elaborada pelo CRP16/ES referente à inclusão do ponto de pauta "Implementação de Multas" na Reunião APAF de dezembro de 2016:** A Gerência do CRP16/ES enviou para a apreciação da Diretoria do CRP16/ES a nova justificativa elaborada pela equipe técnica da COF e pela Asjur referente à inclusão do ponto de pauta "Implementação de Multas" proposto pelo CRP16/ES e remanescente da Reunião APAF de dezembro de 2014. Cumpre informar que foram também sugeridos como materiais de subsídio: 1- Resolução do CFP nº 003/2007, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pela(o) Psicóloga(o), decorrentes de Avaliação Psicológica; 2- Lei nº 5766 de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências e 3- Decreto nº 79.822 de 17 de Junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5766. A Diretoria decidiu pela manutenção

do presente ponto de pauta remanescente, acatando a justificativa proposta pela Asjur em colaboração com a equipe técnica da COF. Propõe-se que a redação seja alterada de forma a evidenciar que a aplicação de sanção de multa independe da existência de um processo disciplinar, com a definição de parâmetros para a criação da tabela de multas dos Conselhos Regionais de Psicologia. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.15) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0161-16/SE-CFP dispondo sobre a Pauta da Reunião da APAF de dezembro de 2016 e a 1ª Remessa de materiais de subsídio:

O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Oliveira Silva enviou o presente documento dispondo sobre a Pauta da Reunião da APAF de dezembro de 2016 e a 1ª Remessa de materiais de subsídio em arquivos comprimidos no formato RAR. Lembrando que o CFP não reproduz mais em forma de pasta física desde a Reunião APAF de maio de 2014, a fim de entrar em conformidade com o "Projeto Esplanada Sustentável" promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal. Cumpre informar que todos os materiais serão projetos durante a realização da referida reunião. E informou ainda que, posteriormente, haverá a remessa de mais materiais complementares. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.16) Informações sobre o recebimento do Ofício Circular nº 0164-16/SE-CFP dispondo sobre o envio da 2ª Remessa de materiais de subsídio dos pontos de Pauta da Reunião da APAF de dezembro de 2016:

O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Oliveira Silva enviou o presente documento, no dia dezesseis de novembro de 2016, dispondo sobre a 2ª Remessa de materiais de subsídio em arquivos comprimidos no formato .ZIP. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.17) Informações sobre o recebimento do Ofício nº 238/2016 - CIJES dispondo sobre homenagem à profissional Psicóloga Izabella Oliveira Perim (CRP16/1311) pela relevante contribuição à Vara da Infância e Juventude do Juízo de Guarapari/ES:

A Juíza e Colaboradora da Supervisão das Varas da Infância e Juventude, Dra. Janete Pantaleão Alves enviou o presente documento dispondo sobre a homenagem à profissional Psicóloga Izabella Oliveira Perim (CRP16/1311) pela relevante contribuição à Vara da Infância e Juventude do Juízo de Guarapari/ES e ao comprometimento com o desenvolvimento saudável da população infantojuvenil demonstrado pela mesma pelo trabalho em prol de um mundo melhor. Sendo assim a Gerência do CRP16/ES trouxe para conhecimento da Diretoria do CRP16/ES o presente documento na tentativa de ser pensada alguma ação honrosa do CRP16/ES para a referida profissional Psicóloga. A Diretoria sugeriu que a referida Psicóloga seja convidada para a próxima solenidade de entrega de carteiras do CRP16/ES para que possa receber uma menção honrosa em forma de certificado, como forma de parabenizá-la pelo reconhecimento do trabalho na referida Vara da Infância e Juventude de Guarapari/ES, e que esteja presente algum(a) Conselheiro(a) membro da Diretoria do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

4.18) Informações sobre o recebimento do Ofício nº 291/2016 - CRP03/BA dispondo o evento de Seminário "A Proposta do Novo Código de Trânsito em Tramitação na Câmara dos Deputados" que será realizado na Assembleia Legislativa da Bahia/BA, em Salvador - BA:

A Diretoria do CRP03/BA solicitou o encaminhamento do presente documento e foi informado que no dia sete de novembro de 2016 (segunda-feira), ocorrerá no Auditório Jornalista Jorge Calmon, na Assembleia Legislativa da Bahia/BA, em Salvador - BA, às 10h, o evento de Seminário "A Proposta do Novo Código de Trânsito em Tramitação na Câmara dos Deputados". O objetivo do referido evento é colher críticas e sugestões das autoridades de trânsito regionais, entidades civis e cidadãos(ãs) acerca do texto preliminar do PL nº 8085/14, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS) e relatoria do Deputado Federal, Sérgio Brito (PSD/BA) que prevê mudanças no Código de Trânsito vigente. Tal texto, tal como se encontra no momento, retira do processo de primeira habilitação, a obrigatoriedade da Avaliação Psicológica Pericial, o que acredita-se ser um retrocesso no que diz respeito às ações

sistêmicas que a temática do Trânsito nos exige. O CRP03/BA avaliou como de grande importância a participação do Sistema Conselhos de Psicologia como um todo nesta atividade, levando em conta a relevância das discussões para a Segurança Viária, a Saúde Pública e Sociedade, mas também, o grande impacto na categoria profissional, considerando que em todo o Brasil são em torno de 30 mil profissionais Psicólogas(os) que trabalham na área. Entende-se que neste momento urge nos pronunciarmos institucionalmente de forma coletiva e organizada, buscando diálogo junto a todos os envolvidos. Segue o link da PEC 8085/14: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-2741-03-alteracaodo-codigo-de-transito/documentos/outros-documentos/relatorio-preliminar-09-08-16>.

A Diretoria solicitou que a informação seja repassada para ciência de todo o Pleno do CRP16/ES em caráter de urgência, e para a Comissão de Políticas Públicas e Sociais do CRP16/ES para a discussão e possível encaminhamento. Solicitou-se que seja elaborada uma resposta ao CRP03/BA em agradecimento pelo envio do referido Ofício, e informando que não era de conhecimento da Diretoria do CRP16/ES e que serão dados os encaminhamentos necessários considerando a importância do tema para a categoria profissional. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.19) Informações sobre o Recebimento do Ofício nº 235/2016 - CRESS17/ES dispondo sobre o envio do endereço da profissional Psicóloga [REDACTED]. intimada a prestar depoimento como testemunha nos autos do processo ético do CRESS17/ES:**

As Assistentes Sociais responsáveis na Comissão de Instrução do CRESS17/ES, Sra. Michele G. de Souza e Sâmia B. Vieira enviaram o referido documento dispondo sobre a instituição da Portaria nº 023 -CRESS17/ES de vinte e seis de junho de 2015 vem por meio do presente ofício requerer o endereço da profissional Psicóloga [REDACTED], no prazo de quinze dias, para que a mesma seja intimada a prestar depoimento como testemunha nos autos do processo ético nº 20/2015 que tramita no âmbito do CRESS17/ES. A Diretoria sugeriu que a Asjur fosse consultada sobre tal demanda, e caso não houvesse nenhum impedimento, que o Setor Administrativo fornecesse os dados ora solicitados. A Gerente Administrativa Financeira, Cleidiane T. de Oliveira, após verificado o não impedimento, encaminhou os dados solicitados para o CRESS17/ES. O V Plenário do CRP16/ES sugeriu que, em futuros casos, seja realizado o contato com a(o) profissional de Psicologia e que a(o) consulte quanto a autorização pela disponibilização do contato para o órgão solicitante. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.20) Informações sobre o recebimento do e-mail solicitando esclarecimentos sobre o documento produzido pelo Pleno do CRP16/ES em forma de “Nota de Apoio ao Movimento Estudantil Secundarista”:** A Psicóloga [REDACTED] enviou um e-mail ao CRP16/ES solicitando esclarecimentos sobre o documento publicado via mailing, site e facebook do CRP16/ES dispondo sobre a “Nota de Apoio ao Movimento Estudantil Secundarista”, a saber:

“Corroboro com o apoio do órgão aos movimentos de ocupações das escolas, contudo, mais uma vez, NÃO aceito o referido conselho de classe profissional se manifestar politicamente, digo, quanto a movimentos partidários em nome de uma classe profissional. De tal forma, mais uma vez, o nosso CRP16/ES se põe de forma a ir de encontro às suas próprias normativas. Ressalto ainda, toda vez, que vocês dissertam sobre "um governo ilegítimo e antidemocrático", vocês falam por seus valores e conceitos, o que de fato não representa toda a categoria profissional, e assim como as manifestações das e nas escolas é um movimento em massa, o referido movimento político no qual o órgão público se manifesta tão ativamente, também representa uma grande parcela da população... E por que seria antidemocrático? Pois não representa o que o conselho de classe profissional deseja? Conselho Profissional este que deveria ser desvalido de (...) convicções políticas, filosóficas, religiosas, de orientação sexual (...) como está no parágrafo segundo do nosso Manual do Código de Ética Profissional. A

menos que teve uma nova atualização e eu estou atrasada quanto às orientações”. A Diretoria entendeu que o Pleno do CRP16/ES tem liberdade de posicionamento político levando em consideração o Sistema Democrático pelo qual foi devidamente eleito. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.21) Informações sobre o recebimento de documento dispondo sobre o processo de desocupação dos(as) estudantes e de pessoas que ocupam as escolas públicas de ensino estadual e federal, em ação judicial movida pela Justiça do Estado do Espírito Santo:** Cumpre informar que a Gerência do CRP16/ES tem recebido alguns e-mails enviados ao CRP16/ES dispondo sobre um trecho em destaque de uma Ação Civil Pública com pedido de tutela provisória incidental determinada por um Juiz de Direito que versa sobre o processo de desocupação dos(as) estudantes e de pessoas que ocupam as escolas públicas de ensino estadual e federal, e foi informado que seja garantida a presença do Conselho Tutelar e de uma equipe multidisciplinar que será composta por alguns(as) profissionais, e dentre eles(as), profissionais Psicólogas(os) que entenderem necessários(as). Segundo o entendimento da Assessoria Jurídica do CRP16/ES, entendeu-se que a referida decisão judicial é para que seja assegurado aos(às) ocupantes atendimentos nas referidas áreas, portanto, não percebeu nada que desabone o referido trecho da decisão judicial que ao seu ver tentou resguardar que ela seja realizada da melhor forma possível. E mesmo que o entendimento político do CRP16/ES seja favorável à referida ocupação, a determinação do Juiz de Direito não apresenta nenhuma irregularidade legal em sua decisão judicial, e entendeu que é bom que tenham profissionais Psicólogas(os) acompanhando o referido momento da desocupação. A Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa R. N. Pizetto informou que entrou em contato com a Assessora Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e esclareceu que o Secretário Estadual de Educação nomeou equipes gestoras para dar cumprimento à referida liminar de desocupação das escolas públicas. Tais equipes gestoras são compostas pelo(a) Coordenador(a), Pedagogo(a) e diretor(a) de cada escola. E que não foi designado(a) nenhum(a) Psicólogo(a) para atuar junto às equipes gestoras. A Assessora Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) destacou que na ordem judicial foi sugerida a participação de profissionais Psicólogas(os), considerando a necessidades/particularidades dos(as) adolescentes. Ressaltou ainda que essa questão não foi colocada como exigência, mas somente como sugestão. Sendo assim, como a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) não conta esses(as) profissionais no quadro funcional das escolas públicas, e não foi designado nenhum Psicólogo(a) para compor as equipes gestoras que acompanham o Processo de Desocupação. Segundo informou ainda, em alguns casos o Conselho Tutelar já está sendo acionado. A Diretoria ficou responsável pela elaboração de um ofício a ser enviado para a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), nos disponibilizando a contribuir com a atuação da equipe gestora de caráter multidisciplinar, desde que sejam respeitados os direitos das crianças e adolescentes envolvidas(os) nas referidas ocupações. No entanto, a Conselheira Vice-presidente, Suzana Maria G. Chambela, que acompanhou o desenrolar do movimento de desocupação das escolas estaduais e em contato com a Conselheira Efetiva Maria Carolina F. B. Roseiro, avaliou que a estratégia de Ofício à SEDU não se faz mais interessante, tendo em vista que à referida Secretaria não acionou profissionais da Psicologia nos processos de desocupação. Ambas Conselheiras entenderam a necessidade do CRP16/ES em estar mais presente em espaços de deliberação das políticas educacionais do estado do Espírito Santo e, desse modo, acreditam ser necessário pleitear, quando oportuno, uma vaga no Conselho Estadual de Educação. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.22) Informações sobre a situação da [REDACTED] e demais empresas multiclínicas:** Cumpre informar que trata-se de empresa que presta serviço de Psicologia à terceiros, mas que não se encontra cadastrada neste Conselho Regional. A referida empresa atua em diversos ramos, dentre eles o de Psicologia. Neste caso em questão,

conta do CNPJ da empresa que sua atividade principal é no ramo de Fisioterapia e a Psicologia é uma atividade secundária. A equipe técnica da COF já notificou a empresa para apresentar os documentos neste Conselho Regional, sendo constatada a necessidade de inscrição por haver prestação de serviços de Psicologia à terceiros. A referida empresa apresentou resposta à Notificação do CRP16/ES argumentando que trata de uma empresa com atividade principal de Fisioterapia, se encontrando inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), e que, portanto, não tem a obrigatoriedade de se inscrever neste conselho de classe profissional. O referido documento foi entregue ao Setor Jurídico do CRP16/ES. Em conversa com a equipe técnica da COF, fomos informados que essa situação é comum e que após receberem a resposta ficam inertes por não saber qual procedimento pode ser adotado. Ocorre que, neste caso, de acordo com a Lei e nossa Resolução, “toda” Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia deve estar inscrita neste Conselho Regional, então, pela letra da lei, temos o direito de requerer a obrigatoriedade de inscrição. Entretanto, o entendimento da Doutrina diverge quanto a obrigatoriedade de inscrição em mais de um Conselho Regional, sendo, no entanto, que sua maioria entende que não pode se obrigar uma empresa a se inscrever em mais de um Conselho Regional, devendo se analisar a atividade principal da empresa. Foi informado que ligaram-se para outros Conselhos Regionais, mas cada um adota um posicionamento, portanto, entendeu-se que referida matéria deve ser debatida em Reunião Plenária do CRP16/ES. No entanto, a sugestão da ASJUR foi a seguinte: entende-se que cada caso deva ser analisado pela equipe técnica da COF, nos casos em que a atividade principal for de prestação de serviço de Psicologia à terceiros, ou que a atividade principal não estiver regulada por nenhum outro Conselho Regional deve-se continuar com a cobrança de inscrição e caso não se inscrevam, ingressar em juízo requerendo. Nos casos em que a atividade principal for de outro ramo, como é este caso, realizar visita regularmente para verificar se os(as) profissionais estão inscritos(as) no Conselho Regional e realizando as atividades corretamente, mas não podemos obrigá-los(as) a se inscreverem aqui no CRP16/ES. Nos casos em que houver situação não apresentada, contatar o Setor Jurídico para buscar respostas e posteriormente encaminhar para a decisão da Plenária do CRP16/ES. A Diretoria do CRP16/ES deliberou que, no caso da [REDACTED], a equipe técnica da COF e a Asjur deverão responder o ofício informando que, de fato, não há obrigatoriedade de inscrição neste Conselho Regional e solicitar a relação de prestadores de serviços de Psicologia. Entretanto, nos demais casos deverá ser observada a atividade principal que consta no CNPJ da empresa, cabendo análise da equipe técnica da COF e da Asjur, e posterior seja realizado o encaminhamento à Diretoria do CRP16/ES nos casos em que houverem particularidades como por exemplo, um caso em que a Psicologia sobrevier conjugada à Medicina do Trabalho ou Seleção e Orientação Profissional. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.23) Participação do CRP16/ES em reunião conduzida pela Assessoria Parlamentar do Deputado Estadual, Sr. José Carlos Nunes (PT/ES) na Assembleia Legislativa do Espírito Santo dispoendo sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 250/2016, de autoria do Deputado Estadual, Sr. Euclério Sampaio (PDT/ES) que dispõe sobre a obrigação da instalação de grades/telas de contenção/proteção em toda a extensão da Ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (conhecida Terceira Ponte):** O Assessor Parlamentar do Deputado Estadual, Sr. José Carlos Nunes (PT/ES), Sr. João Martins da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo enviou um e-mail convidando o CRP16/ES para a participação na reunião realizada no dia trinta e um de outubro de 2016 (segunda-feira), de 10h às 11h30min., na ALES, Gabinete 804, 8º andar. Na oportunidade estiveram presentes, representando o CRP16/ES, o Conselheiro Presidente do CRP16/ES, Sr. Diemerson Saquetto, a Conselheira Efetiva do CRP16/ES, Sra. Juliana G. de Figueiredo e a Psicóloga, Sra. Andrea dos S. Nascimento. Cumpre informar que o objetivo da referida

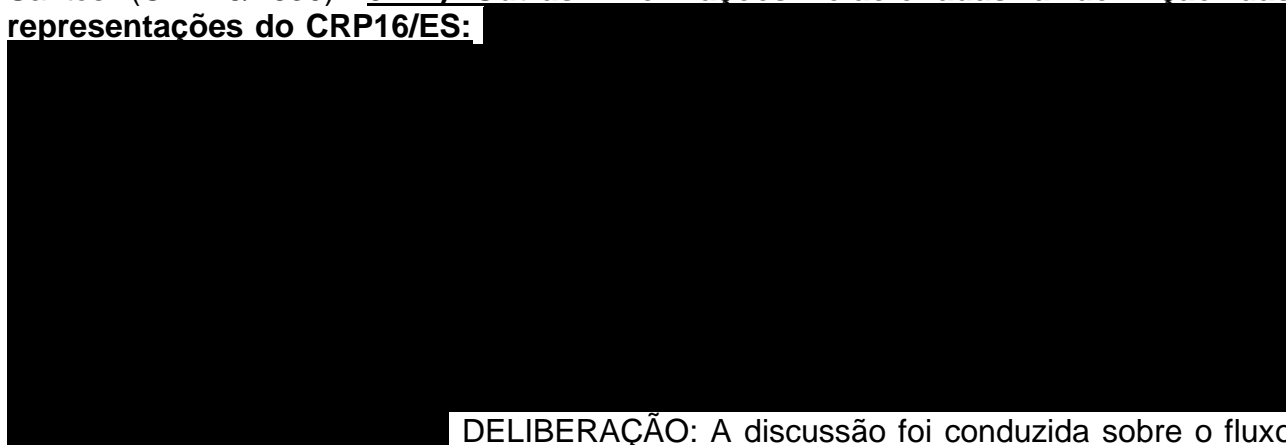
reunião tratou-se da tramitação do Projeto de Lei nº 250/2016, de autoria do Deputado Estadual, Sr. Euclério Sampaio (PDT/ES) que dispõe sobre a obrigação da instalação de grades/telas de contenção/proteção em toda a extensão da Ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (conhecida Terceira Ponte), e considerando que a matéria em tela está tramitando em caráter de urgência e será apreciada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da ALES, oportunidade que a referida Comissão emitirá um parecer de mérito à proposição. Vale ressaltar que a reunião foi solicitada em virtude do pronunciamento do CRP16/ES pela mobilização na Campanha do Setembro Amarelo em Prevenção ao Suicídio, e a divulgação da Carta Aberta à Rodosol e à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (Arsp) e da Petição Pública dirigida ao apoio da sociedade em geral em favor da instalação de contenção/proteção na Terceira Ponte. Ressalta-se que a nossa Assessoria de Comunicação do CRP16/ES esteve também presente cobrindo a reunião. Na presente reunião foram pensadas estratégias políticas em favor da instalação de contenção/proteção em toda a extensão da Terceira Ponte na tentativa de serem evitados e prevenidos novos casos de suicídio no presente local. A Conselheira Juliana G. de Figueiredo enviou para conhecimento o Relatório de Representação e, na oportunidade, informou que foram repassados os relatos de Projetos de Lei anteriores e semelhantes como este de autoria do Deputado Estadual, Sr. Euclério Sampaio (PDT/ES). Segundo o relato do Assessor Parlamentar, Sr. João Martins, nos documentos apresentados do ano de 2007, o primeiro Projeto de Lei teria sido apresentado pelo Deputado Estadual, Marcelo Santos (PMDB/ES), já o segundo do ano de 2014 foi também de autoria do Deputado Estadual, Sr. Euclério Sampaio (PDT/ES). Ambos foram considerados inconstitucionais por legislar em relação a um contrato entre Poder Executivo e empresa privada. Foi conversado que, possivelmente, o referido Projeto de Lei nº 250/2016 será arquivado novamente, devido à mesma situação anterior e que existe um embate político entre aliados do Governo Estadual e o autor do referido Projeto de Lei. O Assessor Parlamentar, Sr. João Martins sugeriu ainda que divulgássemos mais a Petição Pública online publicizada junto à Carta Aberta à Rodosol e à Arsp construída pelo IV Pleno do CRP16/ES. É importante apontar que a referida reunião não se mostrou muito produtiva na medida em que o referido Assessor Parlamentar apresentou poucas ações práticas. A Conselheira Juliana G. de Figueiredo acredita que o CRP16/ES não deve deixar de discutir e fomentar este assunto, até mesmo porque, temos um histórico de luta em relação a esta temática. No entanto, cabe-nos avaliar se isto não se trata de uma disputa política e até onde podemos e devemos ir para não nos envolvermos em brigas que não nos cabem. Sendo assim, a mesma se disponibiliza a auxiliar no que for possível, até mesmo na realização da Audiência Pública, mas se atentando por fazer uma avaliação do nosso papel como Conselho de Classe Profissional neste espaço, inclusive para não nos propormos a realizar atividades que excedam nossa competência. Encaminhamentos para o CRP16/ES: Foi sugerida a realização de uma Audiência Pública na tentativa de envolver tanto a ALES, como os(as) representantes do Poder Executivo e até mesmo da Rodosol e da ARSP, se possível. O Assessor Parlamentar, Sr. João Martins comentou que os(as) Secretários(as) do Estado podem ser convocados(as) para a referida Audiência Pública, e mesmo não sendo possível a Rodosol e a ARSP, que podem se negar a participar. Ele sugeriu ainda que, para essa Audiência Pública, tentássemos mobilizar os(a) Presidentes das Comissões de Infraestrutura, Saúde, Direitos Humanos, entre outras, se possível. Foi explicado, ainda, que é importante protocolar um Ofício com a solicitação de reunião com os(as) referidos(as) Presidentes das Comissões na ALES para que estes(as) sejam obrigados(as) a nos responder. Apesar de gerar certa dificuldade, a Conselheira Juliana G. de Figueiredo sugeriu que optássemos por uma data na tentativa de fazer uma reunião conjunta com os(as) mesmos(as) e então agendar uma Audiência Pública e convocar os Poderes Executivo e Legislativo, além das entidades e da sociedade civil, para fomentar o

debate sobre a temática do Suicídio, principalmente no local da Terceira Ponte. Data da próxima reunião: A combinar, de preferência no período vespertino para que um razoável número de Deputados Estaduais possam participar. Cumpre informar que a Psicóloga e ex-conselheira, Sra. Andrea dos S. Nascimento enviou um e-mail à Gerência do CRP16/ES agradecendo pelo referido convite para compor o grupo representando o CRP16/ES, e conforme relato da mesma, a proposta do Deputado Estadual, Sr. José Carlos Nunes (PT/ES), segundo o Assessor Parlamentar, Sr. João Martins é de que o CRP16/ES possa criar um “fato político importante” que chame a atenção para a pauta em questão, a partir da Carta Aberta do CRP16/ES e da Petição Pública (que informou já possui 1.000 assinaturas, mas avaliou que esse número é pequeno e que precisa chegar a 100 mil) e que foram usados trechos no parecer do referido Deputado Estadual. O Assessor Parlamentar deixou claro que o referido Projeto de Lei é polêmico e que pode ser vetado pelo Governador Estadual, Sr. Paulo Hartung (o que já ocorreu). A Psicóloga e ex-Conselheira, Sra. Andrea dos S. Nascimento informou que conversou bem superficialmente com a Conselheira Juliana G. de Figueiredo e compartilhou a sua avaliação pessoal com a Diretoria do CRP16/ES: “1- Causou-me estranheza sermos atendidos pelo Assessor Parlamentar que apresentou todas as argumentações anteriores e atuais da Casa, inclusive que esse PL já foi engavetado mais de uma vez. Faço a pergunta: Qual é o objetivo dessa proposta ressurgir, tendo em vista que o teor do PL é visivelmente inconstitucional? De acordo com o PL, o Poder Legislativo não legisla sobre a questão, mas determina o tamanho da tela, da altura, da extensão, dos prazos e da multa ao Poder Executivo, caso haja descumprimento da proposta; 2- Causou-me estranheza também que uma Audiência Pública tenha sido proposta pela Conselheira Juliana G. de Figueiredo (pelo CRP16/ES) e não pela ALES, o que levou a um questionamento quanto ao efetivo envolvimento do referido Deputado Estadual na questão em tela; 3- Faço outra pergunta: Qual o papel do CRP16/ES (limites e possibilidades) enquanto órgão normatizador, orientador e fiscalizador da categoria de Psicólogos(os) nesse contexto? 4- Porque apenas o CRP16/ES foi convidado para essa reunião, se outras instituições parceiras também assinam a Carta Aberta e o CVV, após ser convidado, não retornou sobre o convite (informação dada pelo Assessor Parlamentar). Acredito que devemos entrar em contato com as instituições parceiras, antes de qualquer passo”. Por fim, a Psicóloga e ex-Conselheira, Sra. Andrea dos S. Nascimento se colocou à disposição para colaborar no que for preciso e reforçou ser de suma importância a provocação quanto à realização da Audiência Pública conforme a ideia da Conselheira Juliana G. de Figueiredo e pontuou que sejam fortalecidas as parcerias, para que não fiquemos à mercê de interesses políticos alheios à intenção inicial do CRP16/ES. Por fim, a partir dos relatos acima apresentados, a Diretoria solicitou que a discussão em torno da realização ou não da Audiência Pública sobre a referida temática do Suicídio seja levada para conhecimento e discussão na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Abertura de processo seletivo para preenchimento da vaga de Estagiário(a) de Psicologia para atuar junto à Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP16/ES: A Coordenadora Técnica COF/COE Maria Teresa Ruas informou que, a partir do dia oito de novembro de 2016, foi amplamente divulgado o processo seletivo para contratação do(a) novo(a) estagiário(a) da COF, considerando que o contrato da atual estagiária se encerrará em primeiro de fevereiro de 2017. A seleção será realizada pela Coordenadora Técnica COF/COE e pela Conselheira Presidente da COF, Tássyla Fróes, conforme o seguinte cronograma: 1- Recebimento de currículos – de oito a dezoito de novembro; 2- Triagem dos currículos – de vinte e um a vinte e três de novembro; 3- Contato com cinco candidatos(as) pré-selecionados(as) para agendamento das entrevistas – vinte e quatro e vinte e cinco de novembro; 4- Realização das entrevistas – 28 e 29 de novembro; e 5- Avaliação Psicológica – dia dois de dezembro de

2016. DELIBERAÇÃO: A Conselheira Suzana Maria G. Chambela solicitou que as próximas divulgações de estágio sejam encaminhadas, antes da divulgação, para conhecimento da Diretoria do CRP16/ES. O Conselheiro Diemerson Saquetto solicitou que a próxima vaga de estágio, de ensino superior, seja discutida na Plenária de modo a avaliar a possibilidade de que a vaga tenha carga horária dividida em duas de 20 horas semanais, propiciando iguais oportunidades para todos(as) estudantes nas variadas Instituições de Ensino Superior do Espírito Santo. **5.2) Definição das representações do CRP16/ES em órgãos de controle social:** Na última 157ª Reunião Plenária do CRP16/ES realizada no dia quinze de outubro de 2016 (sábado) foi deliberada pela manutenção das representações do CRP16/ES à nível estadual inicialmente e, em momento posterior, seriam avaliadas as representações em municípios de localização estratégica (polos prioritários), articulando a ideia de interiorização do CRP16/ES. Para a definição das representações, a Plenária deliberou que sejam levados em consideração o trabalho, a experiência e o conhecimento na área relativa à representação e que possam ser articulados e alinhados, junto desses(as) representantes, os posicionamentos políticos do CRP16/ES e do Sistema Conselhos de Psicologia; que tais representantes tenham uma participação mais ativa em conjunto com as Comissões instituídas no CRP16/ES, participando inclusive das reuniões; que os(as) representantes possam cumprir com o envio dos Relatórios de Representação como forma de devolutiva ao CRP16/ES das ações/atividades que estejam ocorrendo nos respectivos órgãos de controle social e demais colegiados, de forma que estes documentos não estejam meramente atrelados ao recebimento de ajuda de custo; que haja uma troca de informações entre os(as) representantes membros titular/suplente para que as participações nas reuniões não sejam desfalcadas. A Comissão de Saúde solicitou, ainda, que fosse deliberado pelo V Plenário do CRP16/ES sobre a representação no Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), visto que fora uma demanda anterior do referido Conselho. DELIBERAÇÃO: A Plenária decidiu que 1- Os(As) Conselheiros(as) das Comissões do CRP16/ES, vinculadas aos órgãos de controle social que possuem representação do CRP16/ES, terão autonomia para deliberar quanto a permanência dos(as) representantes atuais e para indicar novos nomes. Os(As) Conselheiros(as) Presidentes das Comissões do CRP16/ES deverão encaminhar as sugestões/manutenção dos nomes para a Gerência de Políticas e Gestão de Pessoas até o dia 02 de dezembro de 2016, às 12 horas; 2- Os nomes indicados serão verificados pela Gerência Administrativo Financeira e pela Coordenadora Técnica da COF/COE; 3- Os(As) Conselheiros(as) Presidente das Comissões do CRP16/ES consultarão, por meio formal, à pessoa indicada para verificar interesse e disponibilidade; 4- A sugestão de nome para representação, após contato pela Comissão do CRP16/ES, será encaminhada para a Diretoria do CRP16/ES que deliberará pelo envio ou não do convite formal (que deverá informar quanto aos critérios de acompanhamento e ajuda de custo); e 5- Foi estabelecido que as representações estarão vinculadas às seguintes Comissões do CRP16/ES, a saber: **Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT** - Comissão de Direitos Humanos; **Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas - Defesa Civil/CBMES** - Comissão de Emergências e Desastres; **Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET/ES)** - Comissão de Direitos Humanos; **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI)** - Comissão de Políticas Públicas e Sociais; **Conselho Estadual de Trânsito (CETRA/ES)** - Comissão de Políticas Públicas e Sociais; **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD)** - Comissão de Políticas Públicas e Sociais; **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF)** - Comissão de Educação; **Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública** - Comissão de Saúde; **Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (DCA/ES)** - Comissão de Políticas Públicas e Sociais; **Fórum Estadual em Defesa dos Direitos LGBT** - Comissão de Direitos Humanos; e

Grupo de Trabalho de Prevenção do Suicídio no Espírito Santo - Comissão de Saúde. Em relação à solicitação da Comissão de Saúde, referente à representação do CRP16/ES no Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), foi deliberado que o CRP16/ES entrará em contato com referido órgão para verificar se há ainda interesse de participação do CRP16/ES no referido Conselho. A Plenária decidiu, ainda, que as representações da **Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT** e do **Fórum Estadual em Defesa dos Direitos LGBT** serão avaliadas pelas e Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Política Públicas e Sociais e Comissão de Saúde, quanto ao interesse de representação do CRP16/ES nesses colegiados. A Plenária definiu que as representações atuais serão mantidas até consenso das referidas Comissões do CRP16/ES. Em relação à representação no CRIAD, devido a saída das representantes atuais e urgência de reposição devido às demandas do referido órgão, foram indicados os nomes para substituição, a saber: 1- Lígia Caroline Pereira Pimenta (CRP16/4358); 2- Vitor Benevenuto de Freitas (CRP16/4742); e 3- Luziane de Assis Ruela Siqueira (CRP16/653). A Conselheira Juliana B. de Freitas sugeriu que fossem indicados os novos nomes para representação no GT de Prevenção do Suicídio tendo em vista o aumento de demandas relativas ao tema no estado do Espírito Santo. A representação da Psicóloga Mariana Moulin B. Freitas (CRP16/2534), ativa no referido GT desde 2015, será formalizada. A Conselheira Sabrina R. Cordeiro indicou o nome, para substituta, da Psicóloga Keli Lopes Santos (CRP16/2630). **5.2.1) Outras informações relacionadas à definição das representações do CRP16/ES:**



DELIBERAÇÃO: A discussão foi conduzida sobre o fluxo de convites para representações do CRP16/ES em órgãos de controle social e outros colegiados, e foi de acordo do V Plenário do CRP16/ES que os convites deverão ser realizados através da Gerência de Políticas e Gestão de Pessoas do CRP16/ES. Em relação ao CETRAN/ES, o Pleno deliberou, também, que na próxima Reunião Plenária Ordinária será discutido sobre a permanência ou não da representação do CRP16/ES no referido Conselho. A Plenária decidiu que a questão da permanência, nesta representação, será discutida após retorno da Conselheira Juliana G. de Figueiredo, sobre atividades desenvolvidas pelo CETRAN/ES. A Plenária decidiu que todos(as) representantes devem trazer ao CRP16/ES informações sobre as atribuições de sua representação, como: 1- Demanda e fluxo de trabalho; 2- Pré-requisitos para a representação; e 3- Condições para permanência da representação no órgão de controle social. Foi deliberado, por fim, que na próxima Reunião Plenária Ordinária, após estes retornos, será planejada uma consulta à categoria, a ser organizada via planejamento estratégico, quanto a permanência de todas as representações do CRP16/ES. **5.3) Plano de Trabalho do CRP16/ES do ano de 2017:** Na última 157ª Reunião Plenária do CRP16/ES realizada no dia quinze de outubro de 2016 (sábado) foi deliberado pela elaboração do Plano de Trabalho da Gestão, com as ações/atividades das Comissões do CRP16/ES, sendo o mesmo definido na primeira reunião a ser realizada de cada Comissão, e que outras demandas realizadas pelo CRP16/ES sejam estabelecidas em momento posterior no Planejamento Estratégico do CRP16/ES. Cumpre informar que o

prazo máximo fixado de envio do referido documento, pelo Pleno do CRP16/ES, foi a presente reunião. Na oportunidade, foram devidamente registradas as devolutivas dos Planos de Trabalho das seguintes Comissões do CRP16/ES, a saber: Comissão de Orientação e Fiscalização (COF); Comissão de Ética (COE); Comissão de Saúde; Comissão de Comunicação (COMICOM); Comissão de Avaliação de Título de Especialista (CATE); Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS); Comissão de Prestação de Contas; Comissão de Educação (CE); Comissão de Emergências e Desastres (CED); Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop). DELIBERAÇÃO: A Plenária agradeceu pelo envio dos Planos de Trabalho das Comissões do CRP16/ES que devidamente cumpriram com o prazo acordado. A Plenária avaliará as propostas das Comissões, a serem compiladas e enviadas por e-mail para todas(os) Conselheiras(os), para ciência dos referidos Planos de Trabalho. A Conselheira Suzana Maria G. Chambela sugeriu que todas as Comissões do CRP16/ES, que propuserem algum tipo de evento para o ano de 2017, se articulem no sentido de aglutinar os debates na realização de um evento único, em comemoração ao Dia da(o) Psicóloga(o). A Plenária sugeriu que o CRP16/ES se organize para concorrer a algum edital público (CNPq, FAPES, CAPES). A Conselheira Tammy A. Motta se propôs a ajudar na confecção do projeto. O Conselheiro Márcio W. Bertaso aproveitou o ponto e sugeriu que todas as Comissões do CRP16/ES criassem um método de relatório das ações das próprias Comissões, a fim de facilitar a prestação de contas.

5.4) Reunião de articulação e aproximação institucional com o Sindicato dos(as) Psicólogos(as) do Espírito Santo (SINDPSI-ES): O Psicólogo e Presidente, Sr. Willian Fontes e o Psicólogo e Suplente de Diretor, Sr. Kelvin Fonseca do Sindpsi-ES estiveram presentes e na oportunidade foram tratados os seguintes assuntos: 1- Projeto de visibilidade do Sindpsi-ES, sendo o CRP16/ES como principal difusor do mesmo: Foi proposta a participação dos(as) representantes do Sindpsi-ES nas reuniões de entrega de carteira profissional e nas reuniões nas instituições de ensino superior conjuntamente com o CRP16/ES, e que haja um espaço para que o Sindpsi-ES também apresente as ações do mesmo e a questão da importância dos(as) profissionais Psicólogas(os) se sindicalizarem. 2- Participação dos(as) representantes do Sindpsi-ES nas reuniões e demais ações/atividades das Comissões do CRP16/ES, assim como o CRP16/ES, que também participe das reuniões do Sindpsi-ES. 3- Realização de Convênios e Parcerias: No primeiro momento seriam de ações mais estratégicas, em forma de acordos bilaterais, e em eventos das Comissões do CRP16/ES, com o apoio do Sindpsi-ES, com mútua participação para ao acolher as demandas. 4- Disponibilidade do Sindpsi-ES para atuar como parceiro e acompanhar as ações de fiscalizações do CRP16/ES quando acionado pela equipe técnica da COF na ocorrência de violação das condições/relações de trabalho dos(as) profissionais Psicólogas(os), devendo ser consultada essa possibilidade junto à Asjur se não há impedimento para tal. 5- Mobilização junto aos(às) alunos(as) em ações com o corpo estudantil na formação/graduação de Psicologia e participação da reunião com os(as) Coordenadores dos cursos de Psicologia, levar como encaminhamento para a Comissão de Educação. 6- Terceirização: Pensar no trabalho de terceirização como estratégia conjunta de diminuir o impacto nas áreas de saúde e assistência social, em especial a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA-ES) com os processos seletivos, levar como encaminhamento para a Comissão de Políticas Públicas e Sociais. Diante de tais pontos, a Diretoria solicitou que fosse levado para a discussão na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES a questão de propositura de realização de convênios pelo CRP16/ES, e pensar na carteira de convênios possíveis (deliberação da Diretoria do dia 31.10). DELIBERAÇÃO: A Plenária concordou com as parcerias propostas pelo Sindpsi-ES e, quanto a viabilidade dos convênios, deliberou que será necessário convocar outra reunião com o Sindpsi-ES para estruturar e avaliar melhor a proposta.

5.5) Denúncia referente à palestra ministrada pela Psicóloga

██████████: A Comissão de Orientação e Fiscalização deliberou em sua 140ª Reunião Ordinária, o encaminhamento à Reunião Plenária de denúncia acolhida pela referida Comissão com relação a realização de um Seminário ministrado pela Psicóloga ██████████ ██████████, em Vitória - ES. Na oportunidade a mesma aborda a temática “Ideologia de Gênero”, enquanto Psicóloga, fazendo referência a conceitos e práticas que vão de encontro aos preceitos éticos e técnicos da Psicologia, visto que na divulgação são utilizadas as chamadas: “Ideologia de Gênero e a desconstrução da Família: Conheça essa ideologia e entenda o perigo que sua família está correndo! Prepare-se”. Em março de 2016, a COF recebeu denúncia relacionada a mesma Psicóloga que há época realizou uma palestra intitulada “Família, Igreja e Sociedade - Congresso sobre Ideologia de Gênero”. Com relação a esta denúncia foram desenvolvidas algumas ações pelo IV Plenário, a saber: A COF analisou a divulgação e encaminhou o ponto à Plenária para discutir as estratégias sobre o caso. O Pleno, em Reunião Ordinária no dia vinte e nove de março de 2016, solicitou que a empresa realizadora do referido evento fosse notificada sobre os equívocos no cartaz: 1- Retirar o “Dra.”, 2- Verificar se o nome da profissional estava completo e inserir o número do CRP da mesma; 3- Encaminhar o material de divulgação dos cursos ofertados pela referida Psicóloga, que chegaram à COF, para o CRP08/PR e o CFP. Sendo assim, a COF enviou às referidas igrejas ofício orientativo e também e-mail a todos os Conselhos Regionais acerca das ações do CRP16/ES, inclusive com os materiais de divulgação da Psicóloga ██████████ em anexo. Ademais, o IV Plenário divulgou uma Nota de Esclarecimento sobre a não compactuação do Pleno do CRP16/ES com o referido curso oferecido pela referida profissional. Por fim, tendo em vista a divulgação de um novo curso ministrado pela Psicóloga ██████████ em Vitória/ES, a COF encaminha a presente questão à Plenária objetivando uma análise ampliada do assunto e tomada de decisão de possíveis ações a serem realizadas junto a categoria e à sociedade a fim de minimizar os impactos nocivos do discurso perpetuado pela Psicóloga ██████████ nos diversos espaços em que atua em nome da Psicologia.

DELIBERAÇÃO: A Conselheira Juliana B. de Freitas sugeriu que fossem pensadas articulações políticas, em parceria com outros CR's e com os GT's relacionados à temática, para uma ação conjunta em relação a referida Psicóloga. A Conselheira Tassyla F. Froes relatou que foi inserida como estratégia no Plano de Trabalho da COF a criação de um canal para troca de informações entre o CRP16/ES e a categoria sobre a temática, como mecanismo de prevenção. A Conselheira Marina F. Bernabé sugeriu que esta atividade fosse interligada à COMICOM para que as informações cheguem à toda categoria. A Plenária sugeriu à COF criasse um formato de perguntas e respostas ligadas ao tema, o que incentivaria a participação das(os) profissionais. O Conselheiro Diemerson Saquetto solicitou que fosse colocada na próxima plenária a sugestão da criação do GT de Psicologia e Laicidade.

5.6) Retorno acerca da deliberação à COF relativa ao site “Divã Virtual”: A Comissão de Orientação e Fiscalização recebeu inúmeras denúncias, em outubro de 2016, referente ao lançamento da plataforma virtual www.divanvirtual.psc.br que divulga atendimentos na modalidade virtual nas áreas da Psicologia, Psicanálise e Psiquiatria, sem a autorização regulamentada pela Resolução CFP nº 011/2012. Diante da irregularidade supracitada, o CRP16/ES adotou algumas medidas com relação à referida plataforma virtual. Verificou-se, há época, que duas Psicólogas inscritas no CRP16/ES divulgavam serviços de Psicologia online através do site Divã Virtual. As referidas profissionais foram convocadas para uma Reunião de Esclarecimentos e Orientação na sede do CRP16/ES onde requereu-se a desvinculação das Psicólogas do sítio eletrônico. Ato contínuo, foi encaminhado ofício ao proprietário do site, solicitando a retirada imediata de toda e qualquer divulgação que mencione a prestação de serviços psicológicos pelo site “Divã Virtual”. Por fim, foi emitida uma NOTA INFORMATIVA a toda categoria de Psicólogas(os) do Espírito Santo e à sociedade civil, informando o referido site não está autorizado a prestar serviços online na área da

Psicologia, o que configura o funcionamento irregular da referida plataforma. Esta Nota foi encaminhada aos outros Conselhos Regionais do Sistema Conselhos de Psicologia, assim como ao Conselho Federal de Psicologia. Em Reunião Plenária realizada no dia quinze de outubro de 2016, o Pleno deliberou à COF o encaminhamento de Ofício ao CFP solicitando ao mesmo o apoio com relação a possíveis medidas judiciais requerendo ao proprietário da referida plataforma virtual a retirada das divulgações de serviços em Psicologia na modalidade *online*. Contudo, a partir das ações desenvolvidas, as irregularidades foram sanadas no que diz respeito ao desligamento das profissionais que se divulgavam Psicólogas na plataforma virtual e a divulgação dos serviços de Psicologia na página principal do site. Tendo em vista as adequações realizadas, a COF entendeu que a deliberação de oficiar o CFP para apoio na formulação de medidas judiciais cabíveis tornou-se inócua na medida que atualmente não há divulgação de serviços em Psicologia e nem Psicólogos(os) vinculados à página virtual. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária está ciente de que o *site* foi adequado, no entanto, caso haja resquício de alguma informação relacionada à Psicologia, solicitar que seja retirada. **5.7) Definição de Conselheiro(a) Relator(a) e data da Plenária Ética para Julgamento:** A Coordenadora da COE, Maria Teresa Ruas encaminhou o Processo Disciplinar Ético PDE nº 002/2013 (██████████) para a definição de Conselheiro Relator e data para a realização da Plenária Ética de Julgamento. Conforme o art. 55, Parágrafo Único do Código de Processamento Disciplinar (CPD) estabelece que: “*não será nomeado relator o Conselheiro que tiver formulado a representação, ou tiver feito parte da Comissão que procedeu à instrução da representação e/ou fase processual*”. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária indica a Conselheira Relatora Sharla P. Bitencourt. **5.8) Definição de Conselheiro(a) Relator(a) e data da Plenária Ética para Julgamento:** A Coordenadora da COE, Maria Teresa Ruas encaminhou o Processo Disciplinar Ordinário PDO nº 001/2015 (██████████) para a definição de Conselheiro Relator e data para a realização da Plenária Ética de Julgamento. Conforme o art. 55, Parágrafo Único do Código de Processamento Disciplinar (CPD) estabelece que: “*não será nomeado relator o Conselheiro que tiver formulado a representação, ou tiver feito parte da Comissão que procedeu à instrução da representação e/ou fase processual*”, portanto as(o) Conselheiras(o) Tássyla Fróes, Bárbara Lara e Clésio Venâncio estão impedidas(o). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária indica o Conselheiro Relator Márcio W. Bertaso. **5.9) Definição de Conselheiro(a) Relator(a):** A Coordenadora da COE, Maria Teresa Ruas encaminhou o Processo Disciplinar Ético em Fase Preliminar PDE-FP nº 002/2015 (██████████) para definição de Conselheiro Relator para análise do pedido de reconsideração da Psicóloga representada. As(O) Conselheiras(o) Tássyla F. Favarato, Bárbara Lara de A. Merçoni e Clésio de O. Venâncio estão impedidas(o). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária indicou a Conselheira Tammy A. Motta. **5.10) Definição de Conselheiro(a) Relator(a):** A Coordenadora da COE, Maria Teresa Ruas encaminhou o Processo Disciplinar Ético em Fase Preliminar PDE-FP nº 006/2015 (██████████) para definição de Conselheiro Relator para análise do pedido de reconsideração da psicóloga representada. As(O) Conselheiras(o) Tássyla F. Favarato, Bárbara Lara de A. Merçoni e Clésio de O. Venâncio estão impedidas(o). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária indicou a Conselheira Suzana Maria G. Chambela. **5.11) Tentativa de Reunião com o Deputado Federal Jorge Silva (PROS-ES), autor do Projeto de Lei Federal nº4364/2012 que altera a Lei nº 5.766/71 (cria o CFP e os CRP'S):** Na 157ª Reunião Plenária do CRP16/ES, ocorrida no dia quinze de outubro de 2016, sábado, foi deliberada pela criação de um grupo específico formado pelos(as) seguintes Conselheiros(as) para tratar da referida temática, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria G. Chambela, Maria Carolina F. B. Roseiro, Bárbara Lara de A. Merçoni, Tássyla F. Fróes e Bruna C. Quintanilha para realizar um estudo sobre a documentação e apresentar o posicionamento do CRP16/ES até a próxima Reunião Plenária do

CRP16/ES ocorrida hoje, dia dezenove de novembro de 2016, para o encaminhamento para a Reunião APAF de dezembro/2016. Sugeriu-se, ainda, que solicitassem a agenda para a marcação de uma reunião com o Deputado Federal Jorge Silva (PROS-ES) a ser enviada por ofício em nome da Presidência do CRP16/ES. A Assessora Técnica do Crepop, Mariana Moulin informou que, desde a última Reunião de Plenária do CRP16/ES, foram realizadas várias tentativas de marcação de reunião com o referido Deputado Federal, sem sucesso. A data provável, para a realização desta reunião, será no dia 1º de dezembro de 2016, quinta-feira, às 16 horas, na sede do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:** De acordo com a 1ª Remessa de Materiais (pauta com os materiais que darão subsídio às discussões) da Reunião APAF de dezembro de 2016, o ponto de pauta “6. PL nº 4.364/12 que altera a lei nº 5.766/71”, solicitado pelo CRP06/SP já contempla o assunto, sendo assim não há necessidade de requerer um novo ponto na APAF. No entanto, o CRP16/ES continuará tentando agendar uma data com o referido Deputado. **5.12) Ações do CRP16/ES contra o Projeto de Lei do Senado nº 439/2015, que dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração, de autoria do Senador Donizeti Nogueira (PT-TO, sem mandato no momento):** A Tesoureira do CRP16/ES Sharla Proviatti Bitencourt encaminhou para conhecimento do V Plenário do CRP16/ES a Nota Técnica da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-Brasil) que se manifestou contrária ao PLS n 167 439/2015. Segundo a referida Nota Técnica, “[...] a nosso ver, incorre em flagrante e grave erro, ao listar atividades que normalmente são realizadas por profissionais de outras áreas, mormente profissionais que atuam na área de Gestão de Pessoas e de Recursos Humanos, sem mencionar outras áreas de atuação”. A Conselheira Efetiva, Maria Carolina F. B. Roseiro sugeriu que o CRP16/ES encaminhasse a referida Nota Técnica por mailing e redes sociais e, ainda, indagou quais outras ações que o CRP16/ES poderia adotar para que a Nota Técnica circulasse por entidades e empresas afins. O Assessor de Comunicação, Luciano Coelho informou que a ASCOM se propõe a realizar uma matéria na linha “Associação Brasileira de RH se manifesta contra PLS 439/2016” e que, na referida matéria, seria inserido a Nota Técnica da ABRH-Brasil e o link da Consulta Pública para votar contra o PLS, além de uma arte pro Facebook intitulada “**CRP-16 na luta pela Psicologia em RH - Vote contra o PLS 439/15**”. O Assessor de Comunicação sugeriu, ainda, quanto à divulgação nas entidades e empresas afins, que a ASCOM produzisse panfletos com o teor da Nota para ser distribuídos nesses locais. Além disso, sugeriu, também, mobilização através de cartazes - reforçando a importância das outras profissões no RH. Conforme sugestão, esses materiais poderiam ser assinados pelo CRP, pela própria ABRH e outras entidades que são contrárias ao PLS. No entanto, devido aos custos gerados por tais impressões, a Conselheira Efetiva Sharla prefere realizar uma ação conjunta entre o CRP16/ES e a ABRH-ES. **DELIBERAÇÃO:** A Conselheira Sharla P. Bitencourt sugeriu que fosse realizada uma reunião com a Diretoria da ABRH com a Diretoria do CRP16/ES para afinar propostas relacionadas ao referido projeto de lei. **5.13) Anteprojeto que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e o Decreto-Lei nº 5.452, de primeiro de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho:** A Conselheira Suplente Janaína B. Ferreira informou que o Ministério da Justiça e da Cidadania encaminhou para debate público o Anteprojeto que pretende revisar os procedimentos para adoção e atualização das diversas estratégias voltadas à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Segundo a referida Conselheira, a Consulta Pública estará no ar até o dia 04 de dezembro de 2016, domingo, e traz algumas propostas de alteração que são preocupantes, podendo impactar no trabalho das(os) Psicólogas(os). **DELIBERAÇÃO:** A CPOPS ficou responsável pela elaboração de Nota Explicativa convidando as(os) Psicólogas(os) a participarem da Consulta Pública. A Conselheira Janaína B. Pereira sugeriu que seja feita articulação com o Conselho Federal de Psicologia para também se posicionarem sobre o tema. Por fim, a

Diretoria do CRP16/ES entrará em contato com o CRESS17/ES para futuras parcerias em relação ao tema. **5.14) Questionário sobre as relações estabelecidas entre o CRP16/ES e a categoria profissional:** A Assessora Técnica do Crepop, Mariana Moulin informou que no dia oito de novembro de 2016, terça-feira, ocorreu uma reunião interna com representantes da Diretoria, Crepop e CPOPS do CRP16/ES, a saber: Conselheira Suzana Maria G. Chambela, Conselheira Sabrina R. Cordeiro e Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro, além da referida Assessora, com o objetivo de construir um questionário que busca compreender as relações estabelecidas entre as Psicólogas e os Psicólogos com o CRP16/ES e promover gestão democrática e participativa. O questionário foi dividido da seguinte maneira: identificações pessoais; formação em Psicologia; identificações profissionais; e relação com o CRP16/ES. A proposta é que o referido questionário seja divulgado para toda categoria profissional, por mailing e redes sociais, a partir do dia vinte e oito de novembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a proposta. **5.15) Projeto de formação interna ao CRP16/ES sobre temas transversais da Psicologia:** A Conselheira Responsável pelo Crepop, Sabrina R. Cordeiro informou que na última reunião do Crepop, ocorrida no dia trinta e um de outubro de 2016, segunda-feira, foi deliberado a proposta de implantar um projeto de formação às(aos) funcionárias(os) do CRP16/ES, envolvendo temas transversais da Psicologia, envolvendo as(os) Conselheiras(os) e funcionárias(os) em reflexões relacionados a questões de gênero, étnico-raciais, laicidade, diversidade sexual, entre outros. A proposta é de um afinamento do trabalho do Conselho, em todos os níveis, a uma postura garantidora de direitos e comprometida com a ética da Psicologia, respeitando sua dimensão política e social. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a proposta para o ano de 2017. O Crepop ficará responsável por pensar na forma, cronograma e periodicidade da proposta. **5.16) Informações sobre a autorização para a convocação do 2º candidato da listagem de Cota Pessoas Pretas e Pardas (PPP) para o cargo de Psicóloga(o)-Técnica(o) Fiscal da COF/COE prevista no Edital do Concurso Público nº 001/2015 do CRP16/ES:** Considerando que a 1ª candidata convocada, Kamila Vilela de Souza, não se apresentou ao CRP16/ES dentro do prazo legal, a contar da publicação da convocação ocorrida em seis de outubro de 2016, no DIO/ES, a Coordenadora Técnica da COF/COE, Maria Teresa R. Nogueira solicitou a autorização para realizar a convocação do(a) próximo(a) colocado(a) classificado(a) e aprovado(a) para o cargo proveniente do Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES de Psicóloga(o) Técnica(o) de Orientação, Fiscalização e Ética para o preenchimento da vaga, e que o(a) mesmo(a) possa assumir suas atividades em 06 de fevereiro de 2017. A Diretoria aprovou por unanimidade a referida convocação a ser realizada pelo CRP16/ES, havendo recurso financeiro para tal. DELIBERAÇÃO: A Plenária sugeriu que a referida convocação seja suspensa até que haja disponibilidade financeira, a ser aprovada em reunião de Diretoria. **5.17) Informações sobre a autorização da convocação da 1ª vaga para o cargo de Assistente de Compras prevista no Edital do Concurso Público nº 001/2015 do CRP16/ES:** Diante do fim do contrato de trabalho por prazo determinado do Assistente de Compras do CRP16/ES, João Gabriel Meira e Sá previsto para o dia dezoito de janeiro de 2017, considerando ainda os prazos legais para convocação, apresentação de documentação, nomeação e realização de todos os trâmites admissionais, a Gerente Administrativa Financeira, Cleidiane Oliveira solicitou a autorização para realizar a convocação do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo proveniente do Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES de Assistente de Compras. Cumpre informar que o(a) referido(a) funcionário(a) iniciará as atividades em dois de janeiro de 2017. A Diretoria aprovou por unanimidade a referida convocação a ser realizada pelo CRP16/ES, havendo recurso financeiro para tal. DELIBERAÇÃO: A Plenária sugeriu que a referida convocação seja suspensa até que haja disponibilidade financeira, a ser aprovada em reunião de Diretoria. **5.18) Solicitação de férias da Coordenadora Técnica de**

Orientação, Fiscalização e Ética do CRP16/ES, Maria Teresa Ruas N. Pizetto:

Cumprir informar que a Coordenadora Técnica de Orientação, Fiscalização e Ética do CRP16/ES, Maria Teresa Ruas N. Pizetto solicitou gozar de 30 dias de férias, no mês de janeiro de 2017, no período compreendido entre dois de janeiro de 2017 a trinta e um de janeiro de 2017, com o devido retorno em um de fevereiro de 2017. Ressalta-se que o referido período de férias já foi devidamente informado e autorizado pelas(os) Conselheiras(os) responsáveis pela COF e COE. Vale destacar, conforme consta na agenda de férias dos(as) funcionários(as) do presente conselho de classe, elaborada pela empresa RS Contabilidade, que na data solicitada para o gozo das férias, a referida funcionária ainda se encontra fora do período concessivo de férias, sendo este compreendido entre dezesseis de março de 2017 a quinze de março de 2018. DELIBERAÇÃO: A solicitação de antecipação de férias poderá ser aprovada a depender do retorno quanto a disponibilidade financeira atual. A Gerente Administrativa Financeira ficou responsável em solicitar os cálculos de férias para a Contabilidade e aguardar, até o dia quinze de dezembro de 2016, a previsão financeira para custear as referidas férias.

5.19) Solicitação de autorização para pagamento de gratificação à Psicóloga Técnica de Orientação, Fiscalização e Ética do CRP16/ES, Manuelle Toscano R. Bastianello, por realizar algumas atividades pertinentes à Coordenadora Técnica da COF/COE durante o período de gozo de férias no mês de janeiro de 2017:

Coordenadora Técnica de Orientação, Fiscalização e Ética do CRP16/ES, Maria Teresa Ruas N. Pizetto informou que no período compreendido entre dois de janeiro de 2017 a trinta e um de janeiro de 2017 foi solicitado gozar de 30 dias de férias. Para tanto, a Gerência do CRP16/ES solicitou a devida autorização para efetuar o pagamento de gratificação à Psicóloga Técnica da COF/COE, Manuelle Toscano R. Bastianello, em decorrência da substituição parcial das funções da Coordenação Técnica, ficando responsável por realizar algumas das atividades pertinentes ao referido cargo, tais como: 1- Elaboração e acompanhamento do planejamento semanal das atividades do setor de COF/COE; 2- Verificação/resposta dos e-mails institucionais; 3- Acompanhamento dos sites em análise para o cadastramento. Cumprir informar que a referida funcionária receberá 10% sobre o salário da Coordenação substituída, no montante de R\$ 384,75, à título de salário de substituição parcial, conforme instituído na cláusula sétima do ACT 2015-2017. DELIBERAÇÃO: A deliberação deste ponto fica submetida ao retorno do ponto anterior, sendo aprovada a depender do retorno financeiro.

5.20) Apresentação de um esboço de proposta de organização do Planejamento Estratégico Plurianual do CRP16/ES para o triênio 2017-2019:

A Conselheira Suplente, Marina F. Bernabé solicitou o referido ponto considerando que o Planejamento Estratégico Plurianual (PEP) é uma ferramenta essencial para a gestão e que, ao estabelecer a direção do trabalho, permite a instituição desenvolver tarefas maiores de maneira disciplinada e organizada. Além da necessidade de dar retorno, consultar a categoria e viabilizar o desenvolvimento institucional, o PEP contribui na maximização do trabalho, a partir da avaliação e análise conjuntural, que evita desperdício de tempo e recursos, contribuindo com a eficiência e eficácia do trabalho. Assim como prima pela redução da fragmentação e tende ao aumento da visão integrada do trabalho, pois possibilita à gestão e aos trabalhadores terem uma visão global do trabalho a ser desenvolvido. Conforme ainda exposto pelo Planejamento Estratégico Plurianual do CFP para o triênio de 2014 a 2016, o PEP *“aglutina as visões diferentes da categoria sobre o fazer profissional. Por isso, planejar não foi apenas fazer um plano, mas, sim, o exercício da construção coletiva e democrática sobre: o quê? como? Com o quê? com quem? quando?”* (PEP, CFP 2014-2016, disponível: <http://site.cfp.org.br/cfp/conheca-o-cfp/planejamento-estrategico/>). Diante do exposto, a Conselheira Suplente Marina F. Bernabé solicita que o V Plenário do CRP16/ES inicie um esboço de proposta de organização do PEP do CRP16/ES para o triênio 2017-2019. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pelo adiamento da deliberação

deste ponto para a próxima Reunião Plenária Ordinária. **6) RELATOS DE PROCESSOS DE CANCELAMENTOS:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Física, a saber: **6.1) Pessoa Física: 6.1.1) Processo (nº 682/2016 - CRP16/3341) – Francisco Edson Gomes de Almeida:** A Conselheira Rebeca F. e Costa optou por deferir o pedido de cancelamento do referido Psicólogo. **6.1.2) Processo (nº 679/2016 - CRP16/4281) – Lívia Fornaciari Gaviorno:** O Conselheiro Diemerson Saquetto optou por deferir o pedido de cancelamento da referida Psicóloga. **6.1.3) Processo (nº 678/2016 - CRP16/3565) – Lara de Sá Leal:** O Conselheiro Clésio de O. Venâncio optou por deferir o pedido de cancelamento da referida Psicóloga. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de deferimentos. **6.2) Pessoa Jurídica:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Jurídica, a saber: **6.2.1) Processo (nº 623/2016 - CRP16/PJ-384) – SME Serviços Médicos Educacionais:** A Conselheira Juliana B. de Freitas optou por deferir o pedido de cancelamento da referida pessoa jurídica. **6.2.2) Processo (nº 398/2015 - CRP16/PJ-5) – Clínica de Orientação Psicológica e Social Ltda:** A Conselheira Sharla P. Bitencourt optou por deferir o pedido de cancelamento da referida pessoa jurídica. **6.2.3) Processo (nº 610/2016 - CRP16/PJ-348) – Clínica Psicológica Superar Ltda:** A Conselheira Bruna C. Quintanilha optou por deferir o pedido de cancelamento da referida pessoa jurídica. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou a sugestão de deferimentos.

7) PROCESSOS DE CANCELAMENTOS DE PESSOA FÍSICA PARA ELEGER CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Processos de Cancelamentos para eleger Conselheiro(a) Relator(a), a saber: **7.1) Pessoa Física: 7.1.1) Processo (nº 788/2016 - CRP16/3728) – Giulian Pizziolo de Mesquita:** Ficou com a Conselheira Tassyla F. Favarato para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.2) Processo (nº 783/2016 - CRP16/3240) – Mariana Santolin Romaneli:** Ficou com a Conselheira Tassyla F. Favarato para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.3) Processo (nº 761/2016 - CRP16/2835) – Juliana Scardini Salaroli:** Ficou com a Conselheira Juliana G. Figueiredo para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.4) Processo (nº 760/2016 - CRP16/4774) – Paula Freitas Satller:** Ficou com a Conselheira Juliana G. Figueiredo para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.5) Processo (nº 745/2016 - CRP16/4500) – Franciane Cristina de Assis:** Ficou com a Conselheira Suzana Maria G. Chambela para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.6) Processo (nº 776/2016 - CRP16/4087) – Carlos Henrique dos Reis Bomfim:** Ficou com a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro para relatar o referido processo de cancelamento.

8) HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA: O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou para a homologação da Plenária os Processos de Título de Especialista, em razão da reunião realizada pela Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista no dia dezanove de novembro de 2016, em que foi concedido, em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para os(as) profissionais Psicólogas(os), a saber: Processo nº 713/2016 - **Thiara Ferreira Potratz - CRP16/4042** (Psicologia do Trânsito); Processo nº 714/2016 - **Thiara Ferreira Potratz - CRP16/4042** (Psicologia Jurídica); Processo nº 729/2016 – **Dayane Rodrigues Trivilim - CRP16/2915** (Psicologia do Trânsito); Processo nº 769/2016 - **Adriana Caetano Bastos - CRP16/2712** (Psicologia do Trânsito) e em cumprimento à Resolução do CFP nº 013/2007 para a profissional Psicóloga, a saber: Processo nº 777/2016 – **Jucineide Della Valentina - CRP16/1121** (Psicologia Escolar/Educacional). DELIBERAÇÃO: Após a análise da CATE, os processos das Psicólogas Adriana Caetano Bastos – CRP16/2712 e da Jucineide Della Valentina – CRP16/1121 foram deferidos. Já os processos da Psicóloga Thiara Ferreira Potratz – CRP16/404 e Dayane Rodrigues Trivilim –

Diemerson Saquetto
Conselheiro - Presidente

Suzana Maria Gotardo Chambela
Conselheira Vice-Presidente

Sharla Proviatti Bitencourt
Conselheira - Tesoureira

Tammy Andrade Motta
Conselheira - Secretária

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Bárbara Lara de Araújo Merçoni
Conselheira Efetiva

Juliana Gomes de Figueiredo
Conselheira Efetiva

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Efetiva

Rebecca Fagundes e Costa
Conselheira Efetiva

Tássyla Froés Favarato
Conselheira Efetiva

Bruna Ceruti Quintanilha
Conselheira Suplente

AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA
Clésio de Oliveira Venâncio
Conselheiro Suplente

Janaína Baptista Ferreira
Conselheira Suplente

Juliana Brunoro de Freitas
Conselheira Suplente
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Márcio do Amaral Merçoni
Conselheiro Suplente

Márcio Wagner Bertaso
Conselheiro Suplente

Marina Francisqueto Bernabé
Conselheira Suplente

Sabrina Ribeiro Cordeiro
Conselheira Suplente